



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de novembro de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº220

Caderno 1/3

Preço: R\$ 3,75

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº29.972** de 24 de novembro de 2009.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES  
O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE  
R\$17.527.083,50 PARA REFORÇO  
DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
CONSIGNADAS NO VIGENTE  
ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III, do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os incisos I e IV do art.6º da Lei Estadual nº14.285, de 30 de dezembro de 2008, CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria da Educação - SEDUC, entre projetos e atividades, para atender despesas com o PCF de Piquet Carneiro. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Casa Civil - CIVIL, entre projetos e atividades, para atender despesas nas áreas de publicidade, eventos e convênios. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do Tribunal de Contas do Estado - TCE entre projetos e atividades, para atender despesas com a criação, estruturação e funcionamento da Inspeção de Obras Públicas e Auditoria Ambiental. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Agência de Defesa Agropecuária do Estado - ADAGRI, entre projetos e atividades, para atender despesas com o sistema de comunicação de dados da ADAGRI, implantado nas Unidades do interior do Estado. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Ceará - SECITECE, entre projetos e atividades, para atender despesas com a compra de equipamentos e material permanente para Tic. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, entre projetos e atividades, para atender despesas com a Produção e Sustentabilidade das Agrovilas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria das Cidades - CIDADES, entre projetos e atividades, para atender despesas com o pagamento de obras de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na Região 4. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Departamento de Edificações e Rodovias do Ceará - DER, entre projetos e atividades, para atender despesas com pavimentação do Programa Rodoviário Ceará - III.

Art.1º - Fica aberto à Secretaria de Educação, à Casa Civil, ao Tribunal de Contas do Estado, à Agência de Defesa Agropecuária do Estado, à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Ceará, à Secretaria do Desenvolvimento Agrário, à Secretaria das Cidades e ao Departamento de Edificações e Rodovias do Ceará, na forma do anexo constante do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$17.527.083,50 (DEZESSETE MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL, OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem:

• Da anulação de dotações orçamentárias do Departamento de Edificações e Rodovias - DER .....	R\$ 5.082.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI .....	R\$ 120.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Especial do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Ceará - SUPSEC .....	R\$ 10.321.527,50
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Ceará - SECITECE .....	R\$ 369.220,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Educação - SEDUC .....	R\$ 294.836,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria das Cidades - CIDADES .....	R\$ 1.339.500,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 17.527.083,50</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.972 DE 25.11.09

**SOLICITAÇÃO Nº00000217 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO**

Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.362.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino			
	10266	Expansão e Melhoria da Infra-Estrutura e Aquisição de Equipamento para as Unidades do Ensino Médio			
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	294.836,00
		Total da Unidade Orçamentária:			294.836,00
		Total da Secretaria:			294.836,00
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Órgão:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Unid. Orçamentária:	31100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.364.195	Gestão do Sistema			
	11937	Apoio a Projetos de Fortalecimento da Infra-Estrutura das Universidades - Secitece			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	369.220,00
		Total da Unidade Orçamentária:			369.220,00
		Total da Secretaria:			369.220,00
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES			

Governador <b>CID FERREIRA GOMES</b>	Secretaria do Desenvolvimento Agrário <b>CAMILO SOBREIRA DE SANTANA</b>
Vice - Governador <b>FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO</b>	Secretaria da Educação <b>MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO</b>
Gabinete do Governador <b>IVO FERREIRA GOMES</b>	Secretaria do Esporte <b>FERRUCIO PETRI FEITOSA</b>
Casa Civil <b>ARIALDO DE MELLO PINHO</b>	Secretaria da Fazenda <b>CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO</b>
Casa Militar <b>CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES</b>	Secretaria da Infra-Estrutura <b>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE</b>
Procuradoria Geral do Estado <b>FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA</b>	Secretaria da Justiça e Cidadania <b>MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado <b>ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo) <b>DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM</b>
Conselho Estadual de Educação <b>EDGAR LINHARES LIMA</b>	Secretaria dos Recursos Hídricos <b>CÉSARAUGUSTO PINHEIRO</b>
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico <b>IVAN RODRIGUES BEZERRA</b>	Secretaria da Saúde <b>JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO</b>
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício) <b>MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES</b>	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social <b>ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO</b>
Secretaria das Cidades <b>JOAQUIM CARTAXO FILHO</b>	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício) <b>FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior <b>RENÉ TEIXEIRA BARREIRA</b>	Secretaria do Turismo <b>BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA</b>
Secretaria da Cultura <b>FRANCISCO AUTO FILHO</b>	Defensoria Pública Geral <b>FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA</b>

## SOLICITAÇÃO Nº00000217 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
17.304.711	Saneamento Ambiental do Ceará			
10089	Infra-Estrutura Básica Sanitária			
04 SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00
06 BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	139.000,00
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	135.000,00
17.512.711	Saneamento Ambiental do Ceará			
10054	Estruturação de Abastecimento de Água em Localidades Urbanas			
04 SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	01	0	229.000,00
17.512.711	Saneamento Ambiental do Ceará			
10055	Estruturação de Esgotamento Sanitário em Localidades Urbanas			
04 SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	01	0	120.500,00
17.512.711	Saneamento Ambiental do Ceará			
10059	Estruturação de Destino Final de Resíduos Sólidos			
01 RMF	INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	300.000,00
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	216.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				1.339.500,00
Total da Secretaria:				1.339.500,00
Total da Solicitação:				2.003.556,00

## ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.972 DE 25.11.09

## SOLICITAÇÃO Nº00000218 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Secretaria: 02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
Órgão: 02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
Unid. Orçamentária: 02100001	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
01.122.400	COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL - TCE			
20315	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	453.721,00
01.126.400	COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL - TCE			
80012	Manutenção e Funcionamento de Ti - Tce			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	151.368,00
01.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO - TCE			
10378	Aquisição de Bens e Serviços para Tecnologia da Informação			
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	150.664,50
Total da Unidade Orçamentária:				755.753,50
Total da Secretaria:				755.753,50
Secretaria: 21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Órgão: 21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Unid. Orçamentária: 21100021	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor

## SOLICITAÇÃO Nº00000218 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

	20.601.053	Desenvolvimento da Agricultura Familiar						
	20706	Apoio Às Microbacias Hidrográficas						
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0		100.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			100.000,00		
			Total da Secretaria:			100.000,00		
	Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO						
	Órgão:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO						
	Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO						
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
	12.361.058	Cooperação Estado e Município						
	10705	Política de Cooperação Entre Estado/Municípios - Alfabetização na Idade Certa (Crianças de 6 e 7 Anos)						
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0		159.211,00		
	12.361.058	Cooperação Estado e Município						
	11740	Expansão da Infra-Estrutura das Escolas Municipais						
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0		135.625,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			294.836,00		
			Total da Secretaria:			294.836,00		
	Secretaria:	30000000 CASA CIVIL						
	Órgão:	30000000 CASA CIVIL						
	Unid. Orçamentária:	30100002 COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO						
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
	04.131.545	Coordenação da Comunicação Social do Estado do Ceará						
	21260	Criação, Produção e Veiculação das Ações Governamentais						
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0		1.599.774,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			1.599.774,00		
	Órgão:	30000000 CASA CIVIL						
	Unid. Orçamentária:	30100004 COORDENADORIA DE EVENTOS						
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
	04.122.596	Gestão do Planejamento Estadual						
	20511	Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para Implementação de Políticas Públicas						
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0		3.000.000,00		
	04.122.596	Gestão do Planejamento Estadual						
	20576	Apoio a Instituições de Outras Esferas de Governo para Implementação de Políticas Públicas						
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0		2.316.000,00		
	04.131.545	Coordenação da Comunicação Social do Estado do Ceará						
	21261	Coordenação, Mobilização e Estruturação de Eventos e Viagens Oficiais						
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0		2.550.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			7.866.000,00		
			Total da Secretaria:			9.465.774,00		
	Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR						
	Órgão:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR						
	Unid. Orçamentária:	31100001 GABINETE DO SECRETÁRIO						
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
	19.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SECITECE						
	20261	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada						
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0		12.895,00		
	19.126.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SECITECE						
	80030	Manutenção e Funcionamento de Ti - Secitece						
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0		13.602,00		
	19.573.033	Ceará Digital						
	11898	Infra-Estrutura para Tic - Secitece						
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0		342.723,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			369.220,00		
			Total da Secretaria:			369.220,00		
	Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES						
	Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES						
	Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES						
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
	17.304.711	Saneamento Ambiental do Ceará						
	10089	Infra-Estrutura Básica Sanitária						
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0		25.000,00		
	17.512.711	Saneamento Ambiental do Ceará						
	10054	Estruturação de Abastecimento de Água em Localidades Urbanas						
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	01	0		229.000,00		
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	1		120.000,00		
	17.512.711	Saneamento Ambiental do Ceará						
	10055	Estruturação de Esgotamento Sanitário em Localidades Urbanas						
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	01	0		120.500,00		
	17.512.711	Saneamento Ambiental do Ceará						
	10058	Gestão de Saneamento						
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	1		515.000,00		
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	00	1		120.000,00		
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	1		170.000,00		
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	1		40.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			1.339.500,00		
			Total da Secretaria:			1.339.500,00		
			Total da Solicitação:			12.325.083,50		

## ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.972 DE 25.11.09

## SOLICITAÇÃO Nº00000219 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
Órgão:	08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
Unid. Orçamentária:	08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.122.177	Edificações Públicas			
	11569	Recuperação de Edificações Patrimoniais			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	40	2	82.000,00
	26.782.004	Rodoviário do Estado do Ceará - CEARÁ III			
	10271	Obras Cíveis - Reabilitação de Rodovias			
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	5.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 5.082.000,00
					Total da Secretaria: 5.082.000,00
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Órgão:	21200011	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	21200011	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	20.122.036	Modernização da Gestão Pública - ADAGRI			
	10553	Modernização da Infra-Estrutura, das Instalações Físicas e dos Equipamentos			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	30.000,00
	20.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - ADAGRI			
	20152	Manutenção e Funcionamento Administrativo			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	90.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 120.000,00
					Total da Secretaria: 120.000,00
Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Órgão:	46200004	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	46200004	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	09.272.027	Gestão da Previdência Estadual			
	20209	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ministério Público			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	328.527,50
	09.272.027	Gestão da Previdência Estadual			
	21321	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ensino Básico			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	6.993.000,00
	09.272.027	Gestão da Previdência Estadual			
	21380	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Área de Saúde			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	3.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 10.321.527,50
					Total da Secretaria: 10.321.527,50
					Total da Solicitação: 15.523.527,50

## ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.972 DE 25.11.09

## SOLICITAÇÃO Nº00000220 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
Órgão:	08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
Unid. Orçamentária:	08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	26.782.004	Rodoviário do Estado do Ceará - CEARÁ III			
	10270	Obras Cíveis - Pavimentação de Rodovias			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	40	2	82.000,00
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará			
	10757	Avaliação e Desapropriação de Imóveis			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	5.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 5.082.000,00
					Total da Secretaria: 5.082.000,00
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Órgão:	21200011	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	21200011	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	20.126.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - ADAGRI			
	20153	Manutenção e Funcionamento de Ti- Adagri			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	120.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 120.000,00
					Total da Secretaria: 120.000,00
					Total da Solicitação: 5.202.000,00



DECRETO Nº29.973 de 24 de novembro de 2009.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA ESTADUAL DO PROJETO ORLA**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes conferem o art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO os objetivos propostos pelo Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima - Projeto Orla, conduzido pelo Ministério do Meio Ambiente e pela Secretaria do Patrimônio da União no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de responder a uma série de desafios como reflexo da fragilidade dos ecossistemas da orla, do crescimento do uso e ocupação de forma desordenada e irregular, do aumento dos processos erosivos e de fontes contaminantes. DECRETA:

Art.1º Fica criada a Comissão Técnica do Estadual - CTE para o acompanhamento do Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima - Projeto Orla, composta por órgãos e entidades governamentais e não-governamentais, cujas áreas de atuação têm estreita relação com os objetivos do Projeto Orla.

Art.2º Compete à Comissão Técnica Estadual o acompanhamento do Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima, bem como a elaboração do Plano de Gestão Integrada - PGI de cada município, com o objetivo de coordenar sua implementação, avaliando sua adequação e a coerência entre as ações propostas e o Zoneamento Ecológico e Econômico da Zona Costeira e os Planos Diretores Municipais.

Parágrafo único. A Presidência da CTE será exercida pelo Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM.

Art.3º Compõem a Comissão Técnica Estadual do Projeto Orla os representantes dos seguintes órgãos e instituições:

- I. Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM;
- II. Gerência Regional do Patrimônio da União - GRPU/CE;
- III. Secretaria das Cidades;
- IV. Secretaria de Turismo - SETUR;
- V. Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA;
- VI. Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH;
- VII. Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME;
- VIII. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;
- IX. Instituto de Ciências do Mar da Universidade Federal do Ceará - LABOMAR;
- X. Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC;
- XI. Federação dos Pescadores do Ceará - FEPESCE;
- XII. Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará - APRECE;
- XIII. Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE;
- XIV. Ministério Público Federal - MPF;

- XV. Advocacia Geral da União - AGU;
- XVI. Fórum Elos e Ecos;
- XVII. Procuradoria Geral do Estado - PGE;
- XVIII. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE;
- XIX. Associação Brasileira da Indústria de Hotéis - ABIH;
- XX. Comissão de Meio Ambiente e de Desenvolvimento do semi-árido da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará.

Art.4º Os representantes e os respectivos suplentes dos órgãos governamentais serão designados por Portaria dos seus respectivos órgãos e os das instituições serão indicados por seus Representantes legais, através de ofício.

Parágrafo Único. A coordenação dos trabalhos da CTE obedecerá à Metodologia do Projeto Orla disposta no Manual Guia de Implementação.

Art.5º A participação na Comissão Técnica Estadual - CTE do Projeto Orla, é considerada atividade de relevante interesse público, não ensejando qualquer tipo de remuneração.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maria Tereza Bezerra Farias Sales

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº29.974, de 24 de novembro de 2009.

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA DA SEDE DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI Nº13.876, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO o disposto no Art.1º da Lei nº13.876, de 13 de fevereiro de 2007 (D.O.E de 13 de fevereiro de 2007). DECRETA:

Art.1º A sede do Governo do Estado do Ceará fica transferida para os Municípios de Brejo Santo, Acopiara e Ipuera em suas sedes, nos dias 30 de novembro, 01 e 05 de dezembro de 2009, respectivamente.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2009.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 dias do mês de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

**PORTARIA Nº235/2009** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2009. CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº235/2009, 13 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ELBA MARIA LINHARES CATUNDA	ORIENTADOR DE CÉLULA	547139-1-6	5,76	22	126,72
ANA MARIA ALMEIDA MARQUES	ARTICULADOR	547147-1-8	5,76	22	126,72
ANTONIO GADELHA DA CUNHA	MOTORISTA	098518-1-X	5,76	22	126,72
CAMILA DE OLIVEIRA ALVES	ARTICULADOR	547144-1-6	5,76	22	126,72
JOSÉ RIBEIRO DE MENEZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	037479-2-1	5,76	22	126,72
FRANCISCO LUZARDO DA COSTA	MOTORISTA	099112-1-9	5,76	22	126,72
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS LIMA	MOTORISTA	088772-2-X	5,76	22	126,72
ANDRÉA DE SOUSA BRAGA	ARTICULADOR	547143-1-9	5,76	22	126,72
MARIANA PASSOS ALVAREZ	ARTICULADOR	547145-1-3	5,76	22	126,72
LIVIA CAVALCANTE PINHEIRO	ARTICULADOR	547130-1-0	5,76	22	126,72
LUCIANO SOLON DE FRANÇA JUNIOR	ARTICULADOR	547114-1-7	5,76	22	126,72
JOSÉ RIBAMAR CARVALHO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	099113-1-6	5,76	22	126,72

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ERISNEIDE ALVES TAVARES	OERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095072-2-0	5,76	22	126,72
MARIA NEUMA RIBEIRO LIMA	DATILÓGRAFO	088737-2-1	5,76	22	126,72
LYA MARCIA BARRETO MENEZES	ORIENTADOR DE CÉLULA	547146-1-0	5,76	22	126,72
ABELARDO BONFIM DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	036539-27	5,76	22	126,72
MILENE DE OLIVEIRA GARCIA	ARTICULADOR	547092-1-8	5,76	22	126,72
SAMYLLA THOMAZ CARACAS	ARTICULADOR	547149-1-2	5,76	22	126,72
LUIS ANTONIO PINHEIRO DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	547150-1-3	5,76	22	126,72
MARIA ROSA RODRIGUES DE ALENCAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	088719-2-2	5,76	22	126,72
DEBORA JAMAICA MACHADO BARROSO	ARTICULADOR	547105-1-8	5,76	22	126,72
BENEDITO ANTONIO TELES	GARÇOM	167516-1-8	5,76	22	126,72
GLICIA KATIUSA ALVES DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	547118-1-6	5,76	22	126,72
ISAURA MARIA LEITE MONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09640223	5,76	22	126,72
PAULO ALVES CABRAL	MOTORISTA	088765-2-5	5,76	22	126,72
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095077-2-8	5,76	22	126,72
ALUISIO VIANA DE LIMA	MOTORISTA	098667-1-X	5,76	22	126,72
JOSÉ FILGUEIRAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	037488-2-0	5,76	22	126,72
ANA CECILIA CARVALHO FERNANDES	ARTICULADOR	547122-1-9	5,76	22	126,72
BENEDITO JOSÉ MESQUITA TELES	GARÇOM	037398-2-1	5,76	22	126,72
MARIA VILAR SALES ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088743-2-8	5,76	22	126,72
ALESSANDRO GOMES PORFIRIO	ARTICULADOR	547125-1-0	5,76	22	126,72
AILA MARIA TAVARES DE FRANÇA	ASSESSOR ESPECIAL	547129-1-X	5,76	22	126,72
ANTONIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	037374-1-X	5,76	22	126,72
MARIA DAS DORES COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088742-2-0	5,76	22	126,72
LAUDI ALVES DOS ANJOS	DATILÓGRAFO	088905-2-8	5,76	22	126,72
FRANCISCA MOREIRA DE ARRUDA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037456-1-9	5,76	22	126,72
MARCOS ANTONIO BARBOSA LEITE	ASSESSOR TÉCNICO	169610-1-9	5,76	22	126,72
NETEROBERTO MESQUITA DA SILVEIRA	MOTORISTA	095056-2-8	5,76	22	126,72
ADRIANO HOLANDA FERREIRA	ARTICULADOR	547131-1-8	5,76	22	126,72
JOÃO MORAIS ALVES	GARÇOM	037501-2-4	5,76	22	126,72
URDES DE OLIVEIRA CALIXTO	DATILÓGRAFO	064475-1-8	5,76	22	126,72
SHIRLAYNE BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	019423-1-9	5,76	22	126,72
CRISPIM LIMA DA SILVA	COZINHEIRO	037409-2-7	5,76	22	126,72
REJANE ESPINDOLA ARRAIS RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000160-2-9	5,76	22	126,72
DEBORA CAROLINE MAIA BEZERRA	ASSESSOR TÉCNICO	547107-1-2	5,76	22	126,72
ANA HELENA NOGUEIRA BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103150-1-8	5,76	22	126,72
DANILO GURGEL SERPA	ARTICULADOR	169613-1-0	5,76	22	126,72
JOSÉ MAURICIO DA SILVA	MOTORISTA	092181-1-4	5,76	22	126,72
FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA QUEIROZ	COZINHEIRO	037435-2-7	5,76	22	126,72
BRENDA CASTRO ALVES	ARTICULADOR	547148-1-5	5,76	22	126,72
LUIS SERGIO RAMOS BORRALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088891-2-0	5,76	22	126,72
MARIA NILCE LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088736-2-3	5,76	22	126,72
VIRGINIA MATILDE DE ALENCAR ARRAIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000158-2-2	5,76	22	126,72
SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	095131-2-4	5,76	22	126,72
JUCIPIO RODRIGUES	ASSESSOR TÉCNICO	169871-1-5	5,76	22	126,72
LAERCIO VIANA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037488-1-7	5,76	22	126,72
NEWTON FARIAS DE ALBUQUERQUE	ARTICULADOR	169870-1-8	5,76	22	126,72
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA	097282-1-X	5,76	22	126,72
CARLOS FERNANDES DE SOUSA	MOTORISTA	037403-2-3	5,76	22	126,72
MANOEL DE SOUSA ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004977-2-X	5,76	22	126,72
FRANCISCO SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	037427-2-5	5,76	22	126,72

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 197/2009**

PROCESSO Nº09506796-5/Casa Civil. OBJETO: **Contratação musical** em evento oficial do Governo Estadual, em virtude do Evento de Inauguração do Centro de Educação Infantil, juntamente com o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, que acontecerá no dia 17 de novembro de 2009, com a apresentação da banda "Espedito Sanfoneiro", no município de Choró/Ceará. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda Espedito Sanfoneiro, cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09506796-5. CONTRATADA: **PSP DOS SANTOS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o processo nº09506796-5 e fundamentado no inciso III do art.25 da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Pedro José Castelo Freire - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no processo nº09506796-5 e para os efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria. Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Adriano Holanda Ferreira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 198/2009**

PROCESSO Nº09506798-1/Casa Civil. OBJETO: **Contratação musical** em evento oficial do Governo Estadual, em virtude do Evento de Assinatura da Ordem de Serviço da Barragem do Distrito de Umari, que acontecerá no dia 17 de novembro de 2009, com a apresentação da Banda Musical "Kbra da Peste", no Município de Madalena/CE. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda "Kbra da Peste", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09506798-1. CONTRATADA: **JOSÉ INÁCIO DA SILVA PRODUÇÕES ME**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o processo nº09506798-1, e fundamentado no inciso III do art.25 da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no processo nº09506798-1, e para os efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Adriano Holanda Ferreira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 199/2009**

PROCESSO Nº09506872/4 Casa Civil. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** consagrado pelo público, através da Banda "Soul Pop", dentro da programação de evento oficial do Governo Estadual, em virtude da Inauguração da Pista de Skate do Município de Tauá - CE, que acontecerá no dia 20 de novembro de 2009 e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil, demonstração de valor no mercado. Conforme consta da declaração acostada aos autos, da Banda "Soul Pop", que se fazem representar através de empresário exclusivo do grupo musical, cuja contratação é pretendida. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº09506872-4 e fundamentado no inciso III, do Art.25, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **EVENT'S PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº09.348.812/0001-05, empresa representante exclusiva dos profissionais musicais da Banda "Soul Pop". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº09506872-4 e fundamentado no inciso III do art.25 da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no processo nº09506872-4 para os efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Ana Cecília Carvalho Fernandes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 200/2009**

PROCESSO Nº09506866/0 Casa Civil. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** consagrado pelo público, através da Banda "Forró Amor Real", para realização do Evento Oficial de assinatura da Ordem de Serviço da Escola Estadual de Ensino Médio do Distrito de Missi, no município de Irauçuba - CE, que acontecerá no dia 18 de novembro de 2009, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil, demonstração de valor no mercado. Conforme consta da declaração acostada aos autos, da Banda "Forró Amor Real", que se fazem representar através de empresário exclusivo do grupo musical, cuja contratação é pretendida. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº09506866/0, e fundamentado no inciso III, do Art.25, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **JOSÉ AFONSO SANCHO NETO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.842.392/0001-67, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da Banda "Forró Amor Real". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº08631550-1 e fundamentado no inciso III do art.25 da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no processo nº08631550-1 e para os efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Ana Cecília Carvalho Fernandes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 023/2009**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC CONTRATADA: **SONY BRASIL LTDA**. OBJETO: **AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE PRODUÇÃO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTA-SE O CONTRATO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI 10.520/02, NO DEC. ESTADUAL 28.089/06 E DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA, ALÉM DOS TERMOS DO PE NR. 20090011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$5.500.000,00 CINCO MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS pagos em UMA ÚNICA PARCELA MEDIANTE DEPÓSITO BANCÁRIO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08269.30200001.13.122.037.10355.22.44905200.00.0.00 14796.30200001.13.122.037.10355.22.44903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 DE NOVEMBRO DE 2009 SIGNATÁRIOS: AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES - PRESIDENTE DA FUNTELC e ARMANDO KEIITI ISHIMARU E CARLOS ALBERTO SEIJIM GOYA - PROCURADORES DA SONY BRASIL LTDA.

Alcion Lemos Junior  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CASA MILITAR**

**PORTARIA Nº289/2009-CM** - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2009.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues  
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº289/2009-CM, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Francisco Hélio Araújo Filho	Capitão PM	III	06/11/2009	A serviço da Casa Militar nos municípios de Itapiuna, Palmácia e Aratuba	1/2	67,63	33,82
Francisco Wladimir Pinheiro Gonçalves	Soldado PM	V	06/11/2009	A serviço da Casa Militar nos municípios de Itapiuna, Palmácia e Aratuba	1/2	53,80	26,90

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº290/2009-CM** - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2009.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues  
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº290/2009-CM, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Alexandre Fontenele Bizerril	1º Tenente PM	III	07/11/2009	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Ceará em minha cidade no município de Russas	1/2	67,63	33,82
Roberto Lopes Dias	Cabo PM	V	07/11/2009	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Ceará em minha cidade no município de Russas	1/2	53,80	26,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº291/2009-CM** - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2009.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues  
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº291/2009-CM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Salomão Nogueira Lima	1º Sargento PM	V	12 a 14/11/2009	A serviço da Casa Militar nos municípios de Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, São João do Jaguaribe, Russas e Itaiçaba	2 e 1/2	53,80	134,50
Francisco Hélio Araújo Filho	Capitão PM	III	13/11/2009	A serviço da Casa Militar nos municípios de Nova Jaguaribara, Iracema, Quixeré e Russas	1/2	67,63	33,82
Francisco Wladimir Pinheiro Gonçalves	Soldado PM	V	13/11/2009	A serviço da Casa Militar nos municípios de Nova Jaguaribara, Iracema, Quixeré e Russas	1/2	53,80	26,90
Cléa Pontes Medeiros Beltrão	Major PM	III	14/11/2009	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tabuleiro do Norte, Itaiçaba e São João do Jaguaribe	1/2	67,63	33,82
Roberto Lopes Dias	Cabo PM	V	14/11/2009	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tabuleiro do Norte, Itaiçaba e São João do Jaguaribe	1/2	53,80	26,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº292/2009-CM** - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2009.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues  
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº292/2009-CM, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cícero Nelson Cordeiro de Brito	Major PM	III	16 a 17/11/2009	A serviço da Casa Militar no município de Madalena	1 e 1/2	67,63	101,45
Ricardo de Almeida Porto	Capitão PM	III	16 a 17/11/2009	A serviço da Casa Militar no município de Madalena	1 e 1/2	67,63	101,45
Francisco Erlânio Matoso de Almeida	Capitão PM	III	16 a 17/11/2009	A serviço da Casa Militar no município de Madalena	1 e 1/2	67,63	101,45
Francisco Levi Rodrigues Guerra	Subtenente PM	V	16 a 17/11/2009	A serviço da Casa Militar no município de Madalena	1 e 1/2	53,80	80,70
Tarcísio Lopes Viana Filho	Cabo PM	V	16 a 17/11/2009	A serviço da Casa Militar no município de Madalena	1 e 1/2	53,80	80,70
José Alberto Alves de Castro	Cabo PM	V	16 a 17/11/2009	A serviço da Casa Militar no município de Madalena	1 e 1/2	53,80	80,70
José Elves Oliveira da Silva	Cabo PM	V	16 a 17/11/2009	A serviço da Casa Militar no município de Madalena	1 e 1/2	53,80	80,70
Zequias Alves da Silva	Cabo PM	V	16 a 17/11/2009	A serviço da Casa Militar no município de Madalena	1 e 1/2	53,80	80,70
David Sales Siqueira	Cabo PM	V	16 a 17/11/2009	A serviço da Casa Militar no município de Madalena	1 e 1/2	53,80	80,70
João Rodrigues Ramalho	1º Sargento PM	V	16 a 17/11/2009	A serviço da Casa Militar no município de Madalena	1 e 1/2	53,80	80,70
José Cleilson Pacheco	1º Sargento PM	V	17/11/2009	A serviço da Casa Militar no município de Madalena	1/2	53,80	26,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº293/2009-CM** - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2009.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues  
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº293/2009-CM, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	
					QUANT.	VALOR TOTAL
Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira	Capitão PM	III	16 a 17/11/2009	A serviço da Casa Militar no município de Choró	1 e 1/2	67,63 101,45
Dênio Prates Figueiredo	Capitão PM	III	16 a 17/11/2009	A serviço da Casa Militar no município de Choró	1 e 1/2	67,63 101,45
Raphael Fernandes Pereira	1º Tenente PM	III	16 a 17/11/2009	A serviço da Casa Militar no município de Choró	1 e 1/2	67,63 101,45
Sérgio Braga de Sousa	Subtenente PM	V	16 a 17/11/2009	A serviço da Casa Militar no município de Choró	1 e 1/2	53,80 80,70
Francisco Edvaldo Pessoa Lima	Cabo PM	V	16 a 17/11/2009	A serviço da Casa Militar no município de Choró	1 e 1/2	53,80 80,70
Cristiano Castro de Araújo	Subtenente PM	V	16 a 17/11/2009	A serviço da Casa Militar no município de Choró	1 e 1/2	53,80 80,70
Francisco José Nogueira Sales	2º Sargento PM	V	16 a 17/11/2009	A serviço da Casa Militar no município de Choró	1 e 1/2	53,80 80,70
Renato Nogueira de Araújo	Subtenente PM	V	16 a 17/11/2009	A serviço da Casa Militar no município de Choró	1 e 1/2	53,80 80,70
Antônio Silvano Cavalcante	Cabo PM	V	16 a 17/11/2009	A serviço da Casa Militar no município de Choró	1 e 1/2	53,80 80,70
José William Carneiro da Silva	Cabo PM	V	17/11/2009	A serviço da Casa Militar no município de Choró	1/2	53,80 26,90

\*\*\* \*\*

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO****AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009231**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009231, cujo objeto é aquisição de instrumentação para análises de PH, residual de cloro, turbidez e data logger para serem utilizados na unidade de serviço da CAGECE, tendo como vencedora do Lote 1, a empresa **QUEST COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA SANEAMENTO E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA-ME**, com o valor de R\$489.875,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais) adjudicado em 16/11/09 às 09h25min, e Homologado em 16/11/09 às 19h18 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009358**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº2009358**, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza e higienização para melhores condições de trabalho no Centro de Verificação de Óbito – SVO/SESA, que após cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº020/2009**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE 02 (DUAS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO REGULAR, NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA E SÃO LUIS DO CURU – CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS**: VEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, VECOL – VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CONSTRUTORA ADLE LTDA e MARSILOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelas razões expostas na Ata datada de 20/11/09 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: C.D.G. CONSTRUÇÕES LTDA (LOTES 1 E 2), CONCÓRDIA CONSTRUÇÕES LTDA (LOTES 1 E 2), CONSTRUTORA CHC LTDA (LOTES 1 E 2), CONSTRUTORA PORTO LTDA (LOTES 1 E 2), CONSTRUTORA TERRA LTDA (LOTES 1 E 2), CONSTRUTORA W2 LTDA (LOTES 1 E 2), DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (LOTES 1 E 2), FEC – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (LOTE 2), FORTEKES ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (LOTES 1 E 2), G&M CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA (LOTES 1 E 2), IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (LOTES 1 E 2), J.R. ENGENHARIA LTDA (LOTES 1 E 2), JMD CONSTRUÇÕES LTDA

(LOTES 1 E 2), LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (LOTE 1), LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA (LOTES 1 E 2), NABLA CONSTRUÇÕES LTDA (LOTES 1 E 2), S2 CONSTRUÇÕES LTDA (LOTES 1 E 2), SANES ENGENHARIA LTDA (LOTES 1 E 2), STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA (LOTES 1 E 2), TARCON ENGENHARIA LTDA (LOTES 1 E 2) E TECSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A (LOTES 1 E 2). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Francisco Irisnaldo de Oliveira  
MEMBRO DA CCC NO EXERCÍCIO DA VICE PRESIDÊNCIA.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº021/2009**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA AGRÍCOLA DE LAVRAS DA MANGABEIRA–CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADA** a empresa: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA**, pelas razões expostas na Ata datada de 20/11/2009 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: AMP ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA, CONSTRUTORA PORTO LTDA, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Francisco Irisnaldo de Oliveira  
MEMBRO DA CCC NO EXERCÍCIO DA VICE PRESIDÊNCIA.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº022/2009**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO MEC/FNDE, NOS MUNICÍPIOS DE GRANJA E ARACOIABA – CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS**: CONSTRUTORA CETRO LTDA, CONSTRUTORA PORTO LTDA, CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA, CONSÓRCIO CONSTRUIR (WDA CONSTRUÇÕES LTDA E JMD CONSTRUÇÕES LTDA), FEC – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, L.C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA, MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e MERCURIUS ENGENHARIA LTDA, pelas razões expostas na Ata datada de 20/11/2009, disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: MFP CONSTRUTORA LTDA (LOTES 1 E 2), AMP ENGENHARIA LTDA (LOTE 2), CCB - CONSTRUTORA CASTELO BRANCO LTDA (LOTES 1 E 2), CONCÓRDIA CONSTRUÇÕES LTDA (LOTE 2), CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA (LOTES 1 E 2), CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA (LOTES 1 E 2), CONSTRUTORA CHC LTDA (LOTES 1 E 2), CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA (LOTES 1 E 2), CONSTRUTORA KONNEN LTDA (LOTES 1 E 2), CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA (LOTES 1 E 2), CONSTRUTORA TERRA LTDA (LOTES 1 E 2), COSAMPA

PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (LOTES 1 E 2), EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (LOTES 1 E 2), ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA (LOTES 1 E 2), FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (LOTES 1 E 2), GERTECE ENGENHARIA LTDA (LOTES 1 E 2), LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (LOTE 1), LOTIL - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (LOTES 1 E 2) MSJ CONSTRUÇÕES LTDA (LOTES 1 E 2), NABLA CONSTRUÇÕES LTDA (LOTES 1 E 2), PETRA CONSTRUTORA LTDA (LOTES 1 E 2), R.SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA (LOTES 1 E 2), SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA (LOTE 1) e TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA (LOTES 1 E 2). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Francisco Irisnaldo de Oliveira  
MEMBRO DA CCC NO EXERCÍCIO DA VICE PRESIDÊNCIA.

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº128/2009** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERALDO BASÍLIO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000049-1-0, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Crateús/CE, no período de 10 a 12 de novembro de 2009 a fim de participar das Oficinas Municipais de Saneamento Básico, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

José Luiz Lins dos Santos  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº129/2009** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRIO AUGUSTO PARENTE MONTEIRO**, que exerce a função de Coordenador, matrícula nº000045-1-0, desta autarquia, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 22 a 23 de novembro de 2009, a fim de participar do Seminário para Utilidades Públicas - Contabilização de Contratos de Concessão, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$373,52 (trezentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.402,42 (hum mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e dois centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$1.929,70 (hum mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 13 de novembro de 2009.

Lúcio Correia Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº130/2009** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRIO AUGUSTO PARENTE MONTEIRO**, que exerce a função de Coordenador, matrícula nº000045-1-0, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Goiânia/GO, no período de 26 a 27 de novembro de 2009, a fim de participar da Assembléia Geral da ABAR, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento

e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 40% (quarenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$348,62 (trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Goiânia/Fortaleza, no valor de R\$1.103,04 (hum mil, cento e três reais e quatro centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$1.605,42 (hum mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 13 de novembro de 2009.

Lúcio Correia Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº131/2009** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LUIZ LINS DOS SANTOS**, que exerce a função de Conselheiro Diretor, matrícula nº000077-1-4, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Goiânia/GO, no período de 25 a 27 de novembro de 2009, a fim de participar da Comemoração do 10 Anos da AGR (Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos) e da Assembléia Extraordinária da ABAR, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$1.076,0 (hum mil e setenta e seis reais), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Goiânia/Fortaleza, no valor de R\$1.041,24 (hum mil, quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$2.271,00 (dois mil, duzentos e setenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 16 de novembro de 2009.

Lúcio Correia Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº137/2009** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2009. AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

Lúcio Correia Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº137/2009, 18 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
122-1-9	JULIA DE ALMEIDA REIS	39,60	DEZEMBRO/2009
121-1-4	LUCIANA BARBOSA DE FREITAS	39,60	DEZEMBRO/2009
126-1-0	JOÃO PAULO ABREU DE MIRANDA	39,60	DEZEMBRO/2009
125-1-3	DOUGLAS DINIZ QUEIROZ PINHEIRO	39,60	DEZEMBRO/2009
124-1-6	CAMILA CASSUNDÉ SAMPAIO	39,60	DEZEMBRO/2009

\*\*\* \*\*

### CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº002/2009 CGE

Considerando a proclamação por parte da Comissão Especial de Licitação, do resultado final do julgamento referente ao Convite nº002/2009 - CGE, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

ATINENTES À REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS REGIONAIS DE ÉTICA PÚBLICA. Considerando, ainda, o constantes dos arts.43, inciso VI da Lei 8.666/93. **HOMOLOGO o resultado da sobredita licitação, com ADJUDICAÇÃO** em favor de **HUDSON DE AZEVEDO**, CPF: 139.120.030-68, pelo valor global de R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, em Fortaleza, 20 de novembro de 2009.

Alóisio Barbosa de Carvalho Neto

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº192/2009** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que o Art.112 e seu parágrafo único, incisos I e II e Art.113 da Lei Nº9.809, de 18.12.73 (Código de Contabilidade do Estado), **RESOLVE reconhecer dívida** de exercícios anteriores, para fins de pagamento do **CREDOR** abaixo relacionados.

Nº	CREDOR	PROCESSO	VALOR
1	TELEMAR NORTE LESTE S/A	08526388-5	62,08
2	GIL ROBSON FERREIRA PIRES – Decisão Judicial	01337131-8	1.392,99
3	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09062929-9	81,61
4	SECRETARIA DA FAZENDA RFB/INSS	09062960-4	2.888,21
5	SECRETARIA DA FAZENDA RFB/INSS	09546610-0	84,83
TOTAL			4.509,72

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2009.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

**PORTARIA Nº156/2009** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FRANCISCO ZUZA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE AGRONEGÓCIOS - Símbolo ADECE II, matrícula nº000005.1-5, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Curitiba, no período de 15 a 19 de novembro de 2009, a fim de divulgar o potencial da produção de leite do Ceará, bem como, buscar atração de produtores de leite para o Estado, junto as cooperativas: Batavo, Castrolândia, Whitemassur e Capel, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$1.307,30 (hum mil trezentos e sete reais e trinta centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/CURITIBA/FORTALEZA, no valor de R\$1.084,90 (hum mil e oitenta e quatro reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$2.495,95 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho

DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

#### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº190/2009** - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOÃO JOSA DE MELO NETO**, ocupante do cargo de Gerente do Centro Ambiental Regional do Cariri, matrícula nº000275-1-0, lotado nesta Superintendência, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00650. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMACE, em Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

Maria Lúcia de Castro Teixeira

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº198/2009** - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária **MARCELA NAYARA LOPES DE OLIVEIRA**, durante o mês de setembro/2009, no valor de R\$37,80 (trinta e sete reais e oitenta centavos) . SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Maria Lúcia de Castro Teixeira

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### VICE-GOVERNADORIA

#### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

**PORTARIA Nº181/2009** - O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, o servidor **ISRAEL DA SILVA MARTINS**, ocupante do cargo de COORDENADOR, símbolo DNS-2, matrícula nº188930-1-0, lotado neste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 18 de novembro de 2009, a fim de assessorar o Vice-Governador, Francisco José Pinheiro, na reunião para apresentação de proposta da 2ª Conferência Internacional sobre Clima, Sustentabilidade e Desenvolvimento de Regiões Semiáridas-ICID 2010, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$245,94 (duzentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$349,69 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.158,44 (hum mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.508,13 (hum mil quinhentos e oito reais e treze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º, §3º, do art.3º; arts.6º, 9º, 10º, 15 e seu §1º do Decreto 26.478 de 21.12.2001, combinado com o anexo III, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Francisco José Pinheiro

VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PORTARIA Nº183/2009** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês DEZEMBRO. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº183/2009, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Antônio Vidal da Silva	Motorista	112578-1-X	A/E	44/44
José Airton Rodrigues de Morais	Motorista	125917-1-3	A	44
Marco Antônio Rodrigues Monteiro	Agente de Administração	125933-1-7	A	44
Maria do Socorro Barros da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	125927-1-X	A/F	44/44
Maria Inês de Oliveira Fernandes	Secretário	125919-1-8	A	88
Raimundo Queiróz de Almeida	Motorista	112577-1-2	A	44
Stela Sílvia Ponte Soares	Assessor Jurídico	169319-1-8	A	44
Teresinha Alves da Silva	Agente de Administração	166067-1-5	A	44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº184/2009** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO DA COSTA E SILVA LIMA**, que exerce a função de Orientador de Célula, matrícula nº108037-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade Sobral - Ce, no período de 19 a 21 de novembro de 2009, para participar da abertura do III Encontro Regional de Ensino da Astronomia, reunião de trabalho com a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Tecnologia de Sobral, sobre a implantação do projeto de atendimento tecnológico e reunião com o presidente do Sindicato de Cerâmica do Estado do Ceará, sobre o projeto de atendimento tecnológico, concedendo-lhe 02 (duas) diárias emeira, no valor unitário de R\$67,63 (Sessent e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (Cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº186/2009** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DÉLCIO DE MORAIS**, cedido a esta Secretaria para prestar serviços, conforme Portaria nº635/2009, de 26/08/2009, matrícula nº100216-1-8, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 23 a 28 de novembro de 2009, a fim de participar da cerimônia de abertura do Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$233,66 (Duzentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), acrescido de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$1.285,13 (Hum mil, duzentos e oitenta e cinco reais e treze centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos), mais passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor total de R\$909,34 (Novecentos e nove reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.298,23 (Dois mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº187/2009** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TERESA LENICE NOGUEIRA DA GAMA MOTA**, ocupante do cargo de Secretário adjunto, matrícula nº169328-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - Ce, no dia 17 de novembro 2009, a fim de participar de reunião sobre o Plano de Ação do GeoPark, com equipe da URCA, sem ônus para esta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº188/2009** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TERESA LENICE NOGUEIRA DA GAMA MOTA**, que exerce o cargo de Secretária Adjunta, matrícula nº169328-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Beberibe - Ce, nos dias 18 e 19 de novembro de 2009, para participar da solenidade de abertura do 6º Cajú Nordeste - Seminário Anual Dedicado ao Desenvolvimento do Setor de Cajucultura, bem como proferir palestra no painel I - Desenvolvimento Territorial com foco na Cultura do Cajueiro - Arranjos Produtivos Locais da Cajucultura, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$76,86 (Setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$115,29 (Cento e quinze reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº190/2009** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **TAD ALVES BENÍCIO**, que exerce a função Datilógrafo, matrícula 115969-1-6, durante o mês de OUTUBRO/2009. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 20 de novembro de 2009.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº2048/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09230415-0 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **SORAYA FERREIRA ALVES**, do cargo de Professor, classe Adjunto, Grupo Ocupacional Magistério, Superior referência I, matrícula nº06831.1-6, lotada no Centro de Humanidades - CH, vinculada na Coordenação de Curso de Letras, a partir de 30 de setembro de 2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2072/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09230638-1 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FERNANDO**



**ANTÔNIO SIQUEIRA PINHEIRO**, do cargo de Professor, classe Assistente, Grupo Ocupacional Magistério Superior, referência D, matrícula nº06933.1-6, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, a partir de 30 de setembro de 2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2118/2009** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09230471-0 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **STÉLIO TORQUATO LIMA**, do cargo de Professor, classe Adjunto, Grupo Ocupacional Magistério Superior, referência I, matrícula nº06775.1-5, lotado no Centro de Humanidades - CH, a partir de 30 de setembro de 2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

Antônio de Oliveira Gomes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2119/2009** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09230454-0 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOÃO ADAMOR DIAS NEVES**, do cargo de Professor, classe Adjunto, Grupo Ocupacional Magistério Superior, referência I, matrícula nº06733.1-5, lotado no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, a partir de 30 de setembro de 2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

Antônio de Oliveira Gomes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº647/2009-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº09441001-1/SPU e com fundamento no Art.24, inciso IV e Art.28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR A GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** da servidora **CICERA SINEIDE DANTAS RODRIGUES**, ocupante do Cargo de Professor, classe Assistente, Referência \* D, matrícula 430925.1-0, folha 6758, portadora do Título de MESTRE, lotada no Departamento de Educação, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA, desta Fundação, do percentual de 40% (quarenta por cento) para 60% (sessenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 10 de setembro de 2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI- URCA, em Crato/CE, aos 28 de outubro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 43/2009

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA  
CONTRATADA: Empresa **AMPLA PROJETOS CONTRUÇÕES E ENGENHARIA- LTDA**. OBJETO: **Construção da Residência Universitária**, na Universidade Regional do Cariri-URCA, em regime de empreitada por preço unitário.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº002/2009-URCA e seus Anexos. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$480.517,18 quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e dezessete reais e dezoito centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.195.11934.08.44905100.00.0.00.

DATA DA ASSINATURA: Crato-ce, 16 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Plácido Cidade Nuvens - Reitor da URCA e Artur Feitosa Nogueira - Ampla Projetos Construções e Engenharia Ltda.

Plácido Cidade Nuvens  
REITOR

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº273/2009** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CONSTITUIR comissão** de Habilitação Jurídica do VII Edital de Cinema e Vídeo. I - A Comissão será composta da seguinte forma: Presidente: Márcio dos Santos Alencar Freitas; **MEMBROS**: Maria Neide Lopes Cordeiro; Dejoces Baptista Junior. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº275/2009** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CONSTITUIR a Comissão Organizadora Estadual, Comitê Executivo Estadual e Conselho Consultivo Estadual da II Conferência Estadual de Cultura**, composta pelos seguintes **MEMBROS**: COMISSÃO ORGANIZADORA: Alda Maria Araújo de Oliveira (Presidente); Maria Rejane Reinaldo; Karine Alves David; Cândido Bezerra da Costa Neto; COMITÊ EXECUTIVO: Antonio Carlos Macedo Leitão; Francisca Ivanilde Ferreira da Silva; Antonia Norma Cássia Santana; CONSELHO CONSULTIVO: 01 Representante da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará/SECULT (Presidente); 01 Representante da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará/ALEC; 01 Representante da União dos Vereadores do Ceará/UVC; 01 Representante da Associação dos Prefeitos e Municípios do Ceará/APRECE; 01 Representante do Conselho dos Dirigentes Municipais de Cultura do Ceará/DICULTURA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº278/2009** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº1898471-7, ocupante do Cargo de Secretário Executivo, para a função de Gestor do Contrato de Gestão da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho- EAOTPS. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 19 de novembro de 2009.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº279/2009** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº1898471-7, ocupante do Cargo de Secretário Executivo, para a função de Gestor do Contrato de Gestão do Centro Cultural Bom Jardim - CCBJ. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 19 de novembro de 2009.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº762/2009** - O CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **FÁTIMA LORENA MAGALHÃES FERREIRA**, ocupante do cargo de

Conselheira da Diretoria Colegiada da ADAGRI Grupo Operacional Classe II referência (Processo SPU 09459758-8) matrícula nº163383-1-1, lotado nesta Agência/Sede, a importância de R\$1.000,00 (Um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1894/2009. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
José Albersio de Araújo Lima  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº243/2009, DE 18 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Charles Drumont da Cruz Macedo	Agente de Defesa Agropecuária	V	19/05/2009	Quixeramobim/Ibaretama/Quixeramobim	0,5	53,80	26,90
Antônio Ubrageno de Lacerda	Analista de Risco Agropecuário	IV	19 a 21/05/2009	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/Barro/Aurora/Ipaumirim	2,5	56,87	142,18
Geraldo Vicente Machado Filho	Agente de Defesa Agropecuária	V	19 a 21/05/2009	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/Barro/Aurora/Ipaumirim	2,5	53,80	134,50
Luis Gonzaga Pinheiro Neto	Analista de Risco Agropecuário	IV	19 a 21/05/2009	Aracati/Jaguaruana/Palhano/Icapui/Itaiçaba/Aracati	2,5	56,87	142,18
Iranildo Gomes Brasil	Agente de Defesa Agropecuária	V	19 a 21/05/2009	Aracati/Jaguaruana/Palhano/Icapui/Itaiçaba/Aracati	2,5	53,80	134,50
Rogério Cabral de Lima	Agente de Defesa Agropecuária	V	20 a 21/05/2009	Maranguape/Apuaiarés/General Sampaio/Tejuoca/Maranguape	1,5	53,80	80,70
João Batista Mascarenhas	Agente de Defesa Agropecuária	V	21/05/2009	Crato/Farias Brito/Crato	0,5	53,80	26,90
Tuffi Cerqueira Habibe	Analista de Risco Agropecuário	IV	22/05/2009	Marco/Itarema/Marco	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº763/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso da atribuição legais, RESOLVEM AUTORIZAR a servidora **LILIANE NOGUEIRA MELO LIMA**, ocupante do cargo de Gerente de Comunicação e Treinamento, matrícula 169353-1-X, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Aracati/Limoeiro do Norte/Jaguaribara/Iguatu/Ipaumirim/Fortaleza, no período de 14 a 18/09/2009, a fim de coordenar as ações referente ao lançamento da 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,34 (Trezentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº764/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar auditoria interna nas Unidades Locais da ADAGRI, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº764/2009, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Newton Martins da Rocha	Gerente de Insumos e Serviços	III	21 a 25/09/2009	Fortaleza/Pacajus/Aracati/Limoeiro do Norte/Jaguaribara/Baturité/Fortaleza	4,5	67,63	304,34
Roberto Nunes Frota	Gerente de Avaliação de Risco	III	21 a 25/09/2009	Fortaleza/Itapipoca/Marco/Sobral/Tianguá/Fortaleza	4,5	67,63	304,34
Cícero Emerson Moreira de Oliveira	Gerente de Emergência Sanitária	III	21 a 25/09/2009	Fortaleza/Iguatu/Ipaumirim/Brejo Santo/Crato/Campos Sales/Fortaleza	4,5	67,63	304,34
Joaquim Sampaio Barros	Assessor Técnico II	III	21 a 25/09/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Ipu/Crateús/Tauá/Fortaleza	4,5	67,63	304,34
David Caldas Vasconcelos	Analista de Risco Agropecuário	IV	21 a 25/09/2009	Fortaleza/Maranguape/Baturité/Quixadá/Quixeramobim/Pedra Branca/Fortaleza	4,5	56,87	255,92

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº765/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso da atribuição legais, RESOLVEM AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO NEWTON MARTINS DA ROCHA**, ocupante do cargo de Gerente de Insumos e Serviços, matrícula 169345-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Cariré/Ubajara/Fortaleza, no período de 11 a 14/09/2009, a fim de realizar Inspeção Sanitária nos Animais que participarão da I EXPOCARIRÉ e da Exposição de Ubajara, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,71 (Duzentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº766/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GISLANY LIMA DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº168478-1-X, desta Agência, a **viajar** às cidades de Baturité/ Guaramiranga/Pacoti (Zona Rural)/Baturité, no período de 20 a 21/08/2009, a fim de entregar carimbos para emissão de GTA na EMATERCE, coletar cartas-aviso e notas fiscais da 1ª Etapa da Campanha de Aftosa/2009, preenchidas, e georreferenciar propriedades cadastradas no SIDAGRO, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº767/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GISLANY LIMA DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº168478-1-X, desta Agência, a **viajar** às cidades de Baturité/ Capistrano (Zona Rural - Assentamento Curimatã)/Baturité, no dia 28/08/2009, a fim de participar do 58º Fórum das Assembléias dos Assentados, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº768/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GISLANY LIMA DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº168478-1-X, desta Agência, a **viajar** às cidades de Baturité/ Redenção/Acarape/Baturité, no dia 07/08/2009, a fim de atualizar os dados

cadastrais das Prefeituras Municipais de Redenção e Acarape, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº769/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso da atribuição legais, RESOLVEM AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO NEWTON MARTINS DA ROCHA**, ocupante do cargo de Gerente de Insumos e Serviços, matrícula 169345-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Quixadá/Quixeramobim/Pedra Branca/Iguatu/Fortaleza, no período de 28/09 a 02/10/2009, a fim de realizar fiscalização nas vendas de vacinas contra Febre Aftosa, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,34 (Trezentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº770/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades referente aos Convênios de Cooperação Técnica entre a ADAGRI e as Prefeituras Municipais, concedendo-lhes (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº770/2009, DE 21 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
José Tavares de Almeida	Assessor Técnico II	III	21 a 25/09/2009	Fortaleza/Itapipoca/Granja/Sobral/Tianguá/ Fortaleza	4,5	67,63	304,34
José Tavares de Almeida	Assessor Técnico II	III	28/09 a 02/10/2009	Fortaleza/Maranguape/Quixadá/Quixeramobim/ Iguatu/Fortaleza	4,5	67,63	304,34

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº780/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **CICERO EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gerente de Emergência Sanitária, matrícula 169364-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/ Crato/Brejo Santo/Iguatu/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 16 a 17/10/2009, a fim de auxiliar e orientar nas atividades relacionadas a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009.2, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,45 (Cento e um reais e quarenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº781/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **CÍCERO EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gerente de Emergência Sanitária, matrícula 169364-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Crato/Bodocó/Fortaleza, no período de 14 a 15/10/2009, a fim de participar de reunião nas Secretarias de Agricultura de Bodocó, Exú e Granito, onde serão apresentadas soluções para a regulamentação do setor produtivo do leite e seus derivados, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,45 (Cento e um reais e quarenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº782/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **CÍCERO EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gerente de Emergência Sanitária, matrícula 169364-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Mauriti/Campos Sales/Crato/Fortaleza, no período de 12 a 13/10/2009, a fim de agendar laudo técnico da mini-usina de Mauriti e mini-abatedouro de Campos Sales, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,45 (Cento e um reais e quarenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº783/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar vacinação assistida dos produtores inadimplentes da Campanha de Aftosa/2009.1 e entrar em contato com a Promotoria sobre as ações pós-campanha, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº783/2009, DE 18 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Tuffi Cerqueira Habibe	Analista de Risco Agropecuário	IV	18/08/2009	Marco/Itarema/Marco	0,5	56,87	28,44
Andréa Leite de Carvalho	Analista de Risco Agropecuário	IV	18/08/2009	Marco/Itarema/Marco	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº784/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades do Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos (A.I.E), conforme exames 2784 e 3248/2009, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº784/2009, DE 18 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Elaine Cristine Félix Vasconcelos	Analista de Risco Agropecuário	IV	18/08/2009	Baturité/Redenção (Zona Rural)/Baturité	0,5	56,87	28,44
Francisco Gilmarino Nobre do Nascimento	Agente de Defesa Agropecuária	V	18/08/2009	Baturité/Redenção (Zona Rural)/Baturité	0,5	53,80	26,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº785/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização na Fazenda de Camarão para fins de cadastro e entrar em contato com a EMATERCE para tratar de assuntos pós-campanha de Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº785/2009, DE 17 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Andréa Leite de Carvalho	Analista de Risco Agropecuário	IV	17/08/2009	Marco/Acaraú/Marco	0,5	56,87	28,44
Tuffi Cerqueira Habibe	Analista de Risco Agropecuário	IV	17/08/2009	Marco/Acaraú/Marco	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº786/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ROBSON DE LACERDA**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula nº169377-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Granja/Chaval (SEFAZ)/Granja, no dia 25/08/2009, a fim de participar de reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Social - CMDS, em Chaval e fiscalizar o Posto da SEFAZ, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº787/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDRÉA LEITE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº008497-1-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Marco/Itarema/Acaraú/Marco, no dia 26/08/2009, a fim de realizar vacinação assistida em Itarema e entregar documentos fiscais na EMATERCE de Acaraú, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº788/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON ANTÔNIO ROCHA CARDOSO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169101-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Campos Sales/Antonina do Norte/Aiuaba/Campos Sales, no dia 28/08/2009, a fim de atender ocorrência sanitária, referente à caso de mortalidade de bovinos, onde foi sugestivo diagnóstico de Tristeza Parasitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº789/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ROBSON DE LACERDA**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula nº169377-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Granja/

Camocim/Granja, no dia 31/08/2009, a fim de realizar vacinação assistida de bovinos, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº790/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IRANILDO GOMES BRASIL**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula nº169108-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Aracati/Itaíba/Palhano/Aracati, no dia 28/08/2009, a fim de entregar Autos de Infração emitidos aos inadimplentes da Aftosa nas localidades de Logradouro no município de Itaíba e Corrego do Tapuío no município de Palhano, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº791/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IRANILDO GOMES BRASIL**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula nº169108-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Aracati/Palhano/Aracati, no dia 24/08/2009, a fim de recolher Autos de Infração aplicados aos inadimplentes da Campanha de Aftosa/2009.1 do município de Palhano, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº792/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de entregar documentos fiscais, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº792/2009, DE 24 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Andréa Leite de Carvalho	Analista de Risco Agropecuário	IV	24/08/2009	Marco/Itarema/Marco	0,5	56,87	28,44
Tuffi Cerqueira Habibe	Analista de Risco Agropecuário	IV	25/08/2009	Marco/Bela Cruz/Cruz/Marco	0,5	56,87	28,44
Andréa Leite de Carvalho	Analista de Risco Agropecuário	IV	25/08/2009	Marco/Bela Cruz/Cruz/Marco	0,5	56,87	28,44

**PORTARIA Nº793/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IRANILDO GOMES BRASIL**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula nº169108-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Aracati/Palhano/Aracati, no dia 27/08/2009, a fim de entregar autos de infração aos produtores que não vacinaram seus rebanhos contra Febre Aftosa na Campanha 2009.1, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº794/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar contato com a EMATERCE, referente as ações pós-campanha de Aftosa e tirar dúvidas sobre o SIDAGRO, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº794/2009, DE 19 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Tuffi Cerqueira Habibe	Analista de Risco Agropecuário	IV	19/08/2009	Marco/Santana do Acaraú/Marco	0,5	56,87	28,44
Andréa Leite de Carvalho	Analista de Risco Agropecuário	IV	19/08/2009	Marco/Santana do Acaraú/Marco	0,5	56,87	28,44
Tuffi Cerqueira Habibe	Analista de Risco Agropecuário	IV	20/08/2009	Marco/Morrinhos/Marco	0,5	56,87	28,44
Andréa Leite de Carvalho	Analista de Risco Agropecuário	IV	20/08/2009	Marco/Morrinhos/Marco	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº795/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO GILMÁRIO NOBRE DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula nº169086-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Baturité/Quixadá/Aracoiaba (Zona Rural)/Posto de Fiscalização (Zona Rural)/Baturité, no dia 20/08/2009, a fim de realizar vacinação assistida de produtores inadimplentes da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009.1, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº796/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WELINGTON PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula nº168474-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Iguatu/Várzea Alegre/Iguatu, no dia 27/08/2009, a fim de sacrificar animais positivos para A.I.E, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº797/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDNIR OLIVEIRA SANTIAGO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169093-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Jaguaribara/Alto Santo/Iracema/Ererê/Jaguaribara, no período de 27 a 28/08/2009, a fim de acompanhar os técnicos na solução dos Autos de Infração emitidos para os inadimplentes da Campanha de Febre Aftosa/2009.1 e receber as segundas vias dos Autos de Infração, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº798/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WELINGTON PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula nº168474-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Iguatu/Cariús/Jucás/Iguatu, no dia 26/08/2009, a fim de sacrificar animais positivo para A.I.E, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº799/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CRISTIANE SOARES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula

nº169371-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Brejo Santo/Milagres/Brejo Santo, no dia 20/08/2009, a fim de realizar sacrifício de dois equinos portadores de A.I.E, conforme Termo de Sacrifício de Animais nº0826 e 0827, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº800/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDNIR OLIVEIRA SANTIAGO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169093-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Jaguaribara/Limoeiro do Norte/Jaguaribara, no dia 26/08/2009, a fim de participar de reunião com o Gerente Leandro Mota, para receber material e nivelar as áreas de defesa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº801/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TUFFI CERQUEIRA HABIBE**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº168476-1-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Marco/Itarema/Acaraú/Marco, no dia 26/08/2009, a fim de realizar vacinação assistida em Itarema e entregar documentos fiscais na EMATERCE de Acaraú, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44

(Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº802/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VANESSA PORTO MACHADO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº010595-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Pacajus/Cascavel/Pacajus, no dia 25/08/2009, a fim de visitar inicialmente quarentena de ovinos na fazenda Meu Xodó, localizada no município de Cascavel, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº803/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de entregar documentos fiscais na EMATERCE e no campo e entrar em contato com a Promotoria Pública para discutir procedimentos de intimação dos inadimplentes, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº803/2009, DE 27 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Tuffi Cerqueira Habibe	Analista de Risco Agropecuário	IV	27/08/2009	Marco/Itarema/Marco	0,5	56,88	28,44
Andréa Leite de Carvalho	Analista de Risco Agropecuário	IV	27/08/2009	Marco/Itarema/Marco	0,5	56,88	28,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº804/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTÔNIO BARBOZA**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169081-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo, no dia 25/08/2009, a fim de acompanhar a liberação de insetos machos estereis de Ceratitis Capitata em cinco pomares de manga e goiaba no município de Mauriti, com técnicos da Biofábrica Mosamed, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº805/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO COELHO MONTENEGRO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169372-1-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tianguá/Ubajara/Ibiapina/Carnaubal/Viçosa do Ceará/Tianguá, no período de 22 a 23/08/2009, a fim de fazer Autos de Infração em Ubajara, Viçosa do Ceará e Carnaubal e visitar o Posto de Fiscalização Zootossanitário de Ubajara, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº806/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ROBSON DE LACERDA**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula nº169377-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Granja/Uruoca/Granja, no dia 20/08/2009, a fim de realizar vacinação assistida de produtores inadimplentes na Campanha de vacinação contra Febre Aftosa 2009.1, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº807/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDRÉA LEITE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº008497-1-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Marco/Santana do Acaraú/Marco, no dia 28/08/2009, a fim de entregar documentos fiscais e realizar contato com a EMATERCE a fim de tratar de assuntos referente as ações pós-campanha de Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº808/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDNIR OLIVEIRA SANTIAGO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169093-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Jaguaribara/São João do Jaguaribe/Limoeiro do Norte/Potiretama/Jaguaribara, no período de 18 a 19/08/2009, a fim de entregar documentação no Posto de Fiscalização de Limoeiro do Norte, auxiliar os técnicos da EMATERCE na entrega dos autos de infração aos inadimplentes da Campanha da Febre Aftosa/2009.1, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº809/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de sacrificar equino portador de Anemia Infecciosa Equina, conforme Termo de Sacrifício de Animais 0865 de 12/08/2009, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2009.

CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº809/2009, DE 12 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Eric Cruz de Moraes	Analista de Risco Agropecuário	IV	12/08/2009	Brejo Santo/Milagres/Brejo Santo	0,5	56,87	28,44
Cristiane Soares de Freitas	Analista de Risco Agropecuário	IV	12/08/2009	Brejo Santo/Milagres/Brejo Santo	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº810/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ROBSON DE LACERDA**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula nº169377-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Granja/Camocim/Barroquinha/Granja, no dia 18/08/2009, a fim de buscar autos de infração na EMATERCE de Camocim e fiscalizar os produtores inadimplentes da Campanha de vacinação contra Febre Aftosa 2009.1 em Barroquinha, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº811/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDNIR DE OLIVEIRA SANTIAGO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169093-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Jaguaribara/Jaguaribe/Pereiro/Ererê/Jaguaribara, no período

de 20 a 22/08/2009, a fim de auxiliar os técnicos da EMATERCE na entrega dos autos de infração e recolher as segundas vias dos autos de infração e das cartas aviso de 2008 e 2009, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (Cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº812/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IRANILDO GOMES BRASIL**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169108-1-3, desta Agência, a viajar às cidades de Aracati/Itaíba/Aracati, no dia 17/08/2009, a fim de participar de reunião com o Secretário de Agricultura e recolher os autos de infração dos inadimplentes do município, referente a Campanha de Aftosa/2009.1, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008,



devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº813/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AGUIAR BELTRÃO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169104-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Itapipoca/São Gonçalo do Amarante/Itapipoca, no período de 17 a 19/08/2009, a fim de realizar atividades na área de Sanidade Animal, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (Cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº814/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ROBSON DE LACERDA**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula nº169377-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Granja/Sobral/Granja, no período de 22 a 24/08/2009, a fim de trabalhar na UL de Sobral, para lançar GTA no SIDAGRO, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (Cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº815/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO**

**ROBSON DE LACERDA**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula nº169377-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Granja/Sobral/Granja, no dia 17/08/2009, a fim de entregar material em sobral e buscar o carro da unidade de Granja, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº816/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RENATA DAMASCENO MOURA**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169103-1-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/São João do Jaguaribe/Limoeiro do Norte, no período de 17 a 18/08/2009, a fim de entregar Autos de Infração, referentes a Campanha de Aftosa/2009.1, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº817/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar vacinação assistida de produtores inadimplentes e entregar documentos fiscais, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº817/2009, DE 21 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Andrea Leite de Carvalho	Analista de Risco Agropecuário	IV	21/08/2009	Marco/Itarema/Marco	0,5	56,87	28,44
Tuffi Cerqueira Habibe	Analista de Risco Agropecuário	IV	21/08/2009	Marco/Itarema/Marco	0,5	56,87	28,44
Tuffi Cerqueira Habibe	Analista de Risco Agropecuário	IV	24/08/2009	Marco/Itarema/Marco	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº818/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MOACIR ANDRADE RABELO FILHO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169361-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Ipu/Cariré/Varjota/Reriutaba/Ipu, no período de 18 a 19/08/2009, a fim de entregar Autos de Infração, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº819/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MOACIR ANDRADE RABELO FILHO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169361-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Ipu/Ipueiras/Ipu, no dia 20/08/2009, a fim de entregar Autos de Infração, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº820/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MOACIR ANDRADE RABELO FILHO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169361-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Ipu/Cariré/Nova Russas/Ipu, no período de 25 a 26/08/2009, a fim de realizar lançamento de GTA no SIDAGRO, através dos escritórios da EMATERCE das cidades de Cariré e Nova Russas, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº821/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MOACIR ANDRADE RABELO FILHO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169361-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Ipu/Nova Russas/Santa Quitéria/Ipu, no período de 13 a 14/08/2009, a fim de entregar Autos de Infração, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº822/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIS GONZAGA PINHEIRO NETO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169092-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Aracati/Jaguaruana/Aracati, no dia 25/08/2009, a fim de entregar blocos de GTA para o Engenheiro Agrônomo da EMATERCE, Luis Santiago, e recolher relatório de emissão de GTA, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º,

art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº823/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS CÉZAR CORREIA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula nº169358-1-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de Viçosa do Ceará/Guaraciaba do Norte/São Benedito/Carnaubal/Croátá/Ubajara, no período de 18 a 20/08/2009, a fim de fiscalizar propriedades e emitir Auto de Infração referente a Campanha de Aftosa/2009.1, verificar andamento das entregas dos Autos de Infração aos inadimplentes e participar de reunião em Ubajara, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (Cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº824/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROGÉRIO CABRAL DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula nº168449-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Maranguape/Pentecoste/Tejuçuoca/General Sampaio/Apuaiarés/Pentecoste/Maranguape, no período de 19 a 21/08/2009, a fim de entregar Autos de Infração aos criadores inadimplentes da Campanha de Aftosa/2009.1 e emitir Termos de Fiscalização em Pentecoste, Tejuçuoca, General Sampaio e Apuiarés, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (Cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº825/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de receber Autos de Infração e instruir os Agentes Rurais da EMATERCE sobre os procedimentos pós Autos de Infração, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº825/2009, DE 21 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Luis Gonzaga Pinheiro Neto	Analista de Risco Agropecuário	IV	20/08/2009	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	56,87	28,44
Luis Gonzaga Pinheiro Neto	Analista de Risco Agropecuário	IV	21/08/2009	Aracati/Palhano/Aracati	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº826/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de participar do V Curso Internacional de Capacitação em Moscas-das-Frutas de importância econômica e quarentenária, organizado pela Biofábrica Moscamed Brasil, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea “ b “ do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº826/2009, DE 14 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
						VALOR	ACRÉSCIMO			
Leandro José Ribeiro Mota	Gerente de Gestão de Risco	III	20 a 30/10/2009	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Brejo Santo/Juazeiro-BA/Brejo Santo/Limoeiro do Norte/Fortaleza	10,5	166,01	40%	2.440,35	103,75	2.544,10
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20 a 30/10/2009	Brejo Santo/Juazeiro-BA/Brejo Santo	10,5	146,04	40%	2.146,79	103,75	2.250,54
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20 a 30/10/2009	Limoeiro do Norte/Juazeiro-BA/Limoeiro do Norte	10,5	146,04	40%	2.146,79	103,75	2.250,54
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20 a 30/10/2009	Marco/Fortaleza/Juazeiro-BA/Fortaleza/Marco	10,5	146,04	40%	2.146,79	103,75	2.250,54

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº827/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IRAN ÁGUILA MACIEL**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº168475-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Aracati/Palhano/Aracati, no dia 21/08/2009, a fim de fiscalizar o abatedouro de Palhano e recolher autos de infração entregues pela EMATERCE, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº828/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NILTON DE ALMEIDA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169087-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Jaguaribara/Jaguaribe/Pereiro/Jaguaribe/Jaguaribara, no período de 12 a 14/08/2009, a fim de entregar autos de infração nos municípios de Pereiro e Ererê e visitar o matadouro de Jaguaribe, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (Cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº829/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELENIMAR**

**BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº168464-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte, no dia 18/08/2009, a fim de realizar fiscalização em Área de Mamão, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº830/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº168464-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte, no dia 19/08/2009, a fim de realizar fiscalização em Áreas de Curcubitáceas, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº831/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº168464-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte, no dia 20/08/2009, a fim de realizar fiscalização na Área Livre de Anastrepha Grandis, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87



(Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº832/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº168463-1-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crato/Várzea Alegre/Farias Brito/Crato, no dia 26/08/2009, a fim de encontrar com a maestranda da Universidade Federal de Campina Grande para receber laudo positivo de Encefalomielite Equina e fiscalizar o Parque de Vaquejada de Farias Brito, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº833/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº168463-1-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crato/Missão Velha/Crato, no dia 27/08/2009, a fim de localizar e sacrificar equino positivo para A.I.E e fiscalizar farmácias, para verificar a temperatura e estoque, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº834/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº168463-1-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crato/Juazeiro do Norte/Caririçu/Granjeiro/Crato, no período de 24 a 25/08/2009, a fim de receber defesas de autos de infração dos inadimplentes da Campanha contra Febre Aftosa/2009.1, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº835/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTÔNIO CLEISON CRISTINO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169419-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Pedra Branca/Piquet Carneiro/Pedra Branca, no dia 28/08/2009, a fim de Participar da XVI reunião ordinária do pacto ambiental da região dos Inhamuns e Sertões de Cratéis (PARISC) e XV Seminário Integrado de defesa ambiental, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº836/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR o servidor **JOSÉ TITO CARNEIRO SILVA**, ocupante do cargo de Superintendente, matrícula nº169354-1-7, desta Agência, a **viajar** à cidade Natal-RN, no período de 19 a 23/10/2009, a fim de participar do XIII Encontro Nacional de Fitossanitaristas do MAPA - ENFIT, o referido encontro servirá para harmonizar ações de Defesa Vegetal e apresentar demanda orçamentária para as ações de Defesa Vegetal nos Estados, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.045,87 (Um mil e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$1.149,62 (Um mil cento e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº837/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ARTUR DE LIMA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169362-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Pedra Branca/Senador Pompeu/Pedra Branca, no dia 19/08/2009, a fim de realizar blitz no KM 257 CE 060, com o apoio da CPRV, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº838/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ARTUR DE LIMA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169362-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Pedra Branca/Mombaça/Pedra Branca, no dia 21/08/2009, a fim de participar de reunião no escritório local da EMATERCE de Mombaça



para entregar Autos de Infração aos inadimplentes da 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº839/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar blitz na entrada de Quixadá, em conjunto com a CPRV, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº839/2009, DE 26 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Elaine Cristine Félix Vasconcelos	Analista de Risco Agropecuário	IV	26 a 27/08/2009	Baturité/Quixadá/Baturité	1,5	56,87	85,31
João Gutemberg Leite Moraes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26 a 27/08/2009	Quixeramobim/Quixadá/Quixeramobim	1,5	56,87	85,31
Francisco Gilmário Nobre do Nascimento	Agente de Defesa Agropecuária	V	26 a 27/08/2009	Baturité/Quixadá/Baturité	1,5	53,80	80,70

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº840/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, a servidora **MARIA AUXILIADORA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, matrícula 169369-1-X, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Aracati/Limoeiro do Norte/Jaguaribara/Morada Nova/Fortaleza, no período de 19 a 21/10/2009, a fim de acompanhar e supervisionar as ações de controle interno dos bens patrimoniais nas Unidades Locais, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos) totalizando R\$169,08 (Cento e sessenta e nove reais e oito centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº841/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ARTUR DE LIMA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169362-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Pedra Branca/Solonópole/Milhã/Senador Pompeu/Pedra Branca, no dia 27/08/2009, a fim de realizar blitz volante em Senador Pompeu, KM 257 CE 060 e fiscalizar áreas de risco (matadouros) de Milhã, Solonópole e Senador Pompeu, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº842/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de supervisionar a 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, nas Unidades Locais da ADAGRI, concedendo-lhes 3,5 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº842/2009, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Roberto Nunes Frota	Gerente de Avaliação de Risco	III	13 a 16/10/2009	Fortaleza/Aracati/Limoeiro do Norte/Jaguaribara/Quixadá/Quixeramobim/Fortaleza	3,5	67,63	236,71
Francisco Newton Martins da Rocha	Gerente de Insumos e Serviços	III	13 a 16/10/2009	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Pedra Branca/Crateús/Tauá/Ipu/Fortaleza	3,5	67,63	236,71

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº843/2009** - O CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA JUNTAMENTE COM O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, a servidora **FÁTIMA LORENA MAGALHÃES FERREIRA**, ocupante do cargo de Conselheira da Diretoria Colegiada, matrícula 163383-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Baturité/Quixadá/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 19 a 20/10/2009, a fim de acompanhar execução das ações do Convênio 02/2007 - MAPA/SDA/ADAGRI (Sanidade Animal), concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$76,86

(Setenta e seis reais e oitenta e seis centavos) totalizando R\$115,29 (Cento e quinze reais e vinte e nove centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
José Tito Carneiro Silva  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº844/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de fiscalizar e cadastrar lojas agropecuárias e recolher Autos de Infração, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº844/2009, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	15/09/2009	Maranguape/Pentecoste/Maranguape	0,5	56,87	28,44
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	15/09/2009	Maranguape/Pentecoste/Maranguape	0,5	53,80	26,90
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	16/09/2009	Maranguape/Tejuçuoca/General Sampaio/ Apuiarés/Pentecoste/Maranguape	0,5	56,87	28,44
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	16/09/2009	Maranguape/Tejuçuoca/General Sampaio/ Apuiarés/Pentecoste/Maranguape	0,5	53,80	26,90
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	18/09/2009	Maranguape/Pentecoste/General Sampaio/ Tejuçuoca/Maranguape	0,5	56,87	28,44
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	18/09/2009	Maranguape/Pentecoste/General Sampaio/ Tejuçuoca/Maranguape	0,5	53,80	26,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº845/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **AURÉLIO SANTIAGO FRANKLIN**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169422-1-9, desta Agência, a **vijar** às cidades de Canindé/Madalená/Canindé, no dia 02/09/2009, a fim de realizar levantamento de produtores inadimplentes referentes à 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009 e resolução de pendências com declarações de vacinações fora do prazo, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº846/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **AURÉLIO SANTIAGO FRANKLIN**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169422-1-9, desta Agência, a **vijar** às cidades de Canindé/Ipu/Nova Russas/Canindé, no período de 08 a 09/09/2009, a fim de resolver problemas relacionados a produtores inadimplentes com a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa 2009.1 e fiscalizar propriedades que não comprovaram vacinação de bovinos, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº847/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROGER HENRIQUE SOUSA DA COSTA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169420-1-4, desta Agência, a **vijar** às cidades de Crato/Tauá/Crato, no período de 24 a 28/08/2009, a fim de auxiliar a equipe da Unidade de Tauá no período da Auditoria do MAPA, referente à Febre Aftosa, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,92 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº848/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTÔNIO CLEISON CRISTINO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169419-1-3, desta Agência, a **vijar** às cidades de Pedra Branca/Piquet Carneiro/Pedra Branca, no dia 31/08/2009, a fim de visitar a Secretaria de Agricultura de Piquet Carneiro para realizar levantamento das culturas frutíferas do referido município, na ocasião foi falado sobre a 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº849/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **AURÉLIO SANTIAGO FRANKLIN**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169422-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Canindé/ Itaitira/Canindé, no dia 04/09/2009, a fim de fiscalizar propriedade inadimplente quanto a 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, com verificação de quantidade de bovinos existentes no local, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº850/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **AURÉLIO SANTIAGO FRANKLIN**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169422-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Canindé/ Itaitira/Canindé, no período de 17 a 18/09/2009, a fim de participar da Comissão de Sanidade Animal na III Feira de Agricultura Familiar do município de Itaitira, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº851/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **JOSIMAR VIANA TORRES**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula 169382-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Quixeramobim/Quixadá/Quixeramobim, no período 02 a 03/09/2009, a fim de participar da Feira Livre de

Animais de Quixadá, concedendo-lhe 1,5 (meia) diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (Oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº852/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **JOSIMAR VIANA TORRES**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula 169382-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Quixeramobim/ Banabuiú/Quixeramobim, no dia 17/09/2009, a fim de realizar inspeção em propriedades com morte de bovinos, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº853/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de divulgar a 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, através de emissoras de rádio, dentre outras atividades, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº853/2009, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
João Gutemberg Leite Moraes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	21/09/2009	Quixeramobim/Banabuiú/Quixeramobim	0,5	56,87	28,44
João Gutemberg Leite Moraes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/09/2009	Quixeramobim/Banabuiú/Quixeramobim	0,5	56,87	28,44
Josimar Viana Torres	Agente Estadual Agropecuário	V	29/09/2009	Quixeramobim/Banabuiú/Quixeramobim	0,5	53,80	26,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº855/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **JOÃO GUTEMBERG LEITE MORAES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, de matrícula 169404-1-0 desta Agência, a **viajar** às cidades de Quixeramobim/Banabuiú/Quixeramobim, no dia 01/09/2009 a fim de realizar levantamento de culturas frutíferas junto a Secretaria de Agricultura, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº856/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **ERIVALDO ERBO ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula 169381-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Campos Sales/Antonina do Norte/Assaré/Tarrafas/Saboeiro/Campos Sales, no período de 16 a 17/09/2009, a fim de realizar fiscalização nas farmácias veterinárias, entregar RETAV na SEFAZ de Antonina do Norte e prestar orientação sanitária referente a 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (Oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº857/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **ERIVALDO ERBO ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula 169381-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Campos Sales/Antonina do Norte/Aiuaba/Campos Sales, no dia 28/09/2009, a fim de atender ocorrência de caso de bovinos acometidos de enfermidade complexo babasia-anaplasma, conforme Termo de Fiscalização nº0828, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº858/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **ERIVALDO ERBO ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula 169381-1-4 desta Agência a **viajar** às cidades de Campos Sales/Antonina do Norte/Assaré/Antonina do Norte/Campos Sales, no dia 10/09/2009, a fim de participar de reunião com produtores rurais para entrega de autos de infração e orientação sobre emissão de GTA, realizar contatos com as prefeituras e posto da SEFAZ, concedendo-lhe 0,5 (Meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos) totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº859/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **AURÉLIO SANTIAGO FRANKLIN**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169422-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Canindé/Caridade/Paramoti/Itatira/Madalena/Boa Viagem/Canindé, no período de 22 a 25/09/2009, a fim de fiscalizar lojas agropecuárias, concedendo-

lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,05 (Cento e noventa e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº860/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **JOSIMAR VIANA TORRES**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula 169382-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Quixeramobim/Banabuiú/Quixeramobim, no dia 15/09/2009, a fim de fiscalizar e inspecionar propriedades com morte de bovinos, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº862/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **JOÃO GUTEMBERG LEITE MORAES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169404-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Quixeramobim/Limoeiro do Norte/Quixeramobim, no dia 17/09/2009, a fim de levar o veículo Sander para instalar a barra de sinalização, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº863/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ CLÓVIS REGES ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula 168472-1-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova, no dia 18/09/2009, a fim de identificar equinos com exames de Anemia Infeciosa Equina positivos, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº864/2009 - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **ANTÔNIO ARTUR DE LIMA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 169362-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Pedra Branca/Limoeiro do Norte/Pedra Branca, no dia 17/09/2009, a fim de conduzir o veículo Renault Sandero (placa HZA 6506) de Pedra Branca para Limoeiro do Norte, para instalar o aparelho de rastreamento, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº865/2009 - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **PAULO ROBERTO DE LIMA CARVALHO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 169088-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Canindé/Nova Russas/Canindé, no período de 08 a 09/09/2009, a fim de fiscalizar os inadimplentes e realizar levantamento da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa 2009.1, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº866/2009 - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **ERIVALDO ERBO ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula 169381-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Campos Sales/Antonina do Norte/Assaré/Campos Sales, no dia 18/09/2009, a fim de realizar abordagem à veículos na CE 388 e BR 230, conforme termos 0864,

0850, 849 e 0848, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº867/2009 - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **PAULO ROBERTO DE LIMA CARVALHO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 169088-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Canindé/Santa Quitéria/Catunda/Canindé, no período de 14 a 15/09/2009, a fim fiscalizar os inadimplentes da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa 2009.1 e realizar levantamento de produtores do município de Catunda, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº869/2009. - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Nivelamento para os Novos Fiscais Estaduais Agropecuários, sobre Defesa Sanitária Animal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº869/2009, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Glauber Gomes de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28 a 29/09/2009	Aracati/Fortaleza/Aracati	1,5	56,87	85,31
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28/09 a 02/10/2009	Baturité/Fortaleza/Baturité	4,5	56,87	255,92
Stella Cintie de Souza Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/09 a 01/10/2009	Sobral/Fortaleza/Sobral	4,5	56,87	255,92
Eudson de Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/09 a 01/10/2009	Sobral/Fortaleza/Sobral	4,5	56,87	255,92
Maria Hermeline Ribeiro Quirino	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/09 a 01/10/2009	Crato/Fortaleza/Crato	4,5	56,87	255,92
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/09 a 01/10/2009	Crato/Fortaleza/Crato	4,5	56,87	255,92
Fernando Antônio Cleison Cristino	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/09 a 01/10/2009	Pedra Branca/Fortaleza/Pedra Branca	4,5	56,87	255,92
Iran Águila Maciel	Analista de Risco Agropecuário	IV	27/09 a 01/10/2009	Aracati/Fortaleza/Aracati	4,5	56,87	255,92
Anniara Aquino Cortez	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28/09 a 02/10/2009	Pacajus/Fortaleza/Pacajus	4,5	56,87	255,92
Juliana Castelo Branco Mesquita	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/09 a 01/10/2009	Quixeramobim/Fortaleza/Quixeramobim	4,5	56,87	255,92
Aurélio Santiago Franklin	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/09 a 01/10/2009	Canindé/Fortaleza/Canindé	4,5	56,87	255,92
Pedro Chagas de Oliveira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/09 a 01/10/2009	Santa Quitéria/Fortaleza/Santa Quitéria	4,5	56,87	255,92
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/09 a 01/10/2009	Campos Sales/Fortaleza/Campos Sales	4,5	56,87	255,92
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/09 a 01/10/2009	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	4,5	56,87	255,92
Raquel Soares Cavaleiro de Macedo Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/09 a 01/10/2009	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	4,5	56,87	255,92
Abel da Silva Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/09 a 01/10/2009	Ipaumirim/Fortaleza/Ipaumirim	4,5	56,87	255,92
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/09 a 01/10/2009	Marco/Fortaleza/Marco	4,5	56,87	255,92
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/09 a 01/10/2009	Morada Nova/Fortaleza/Morada Nova	4,5	56,87	255,92
José Erisvaldo Maia Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/09 a 01/10/2009	Morada Nova/Fortaleza/Morada Nova	4,5	56,87	255,92
Patrícia Emilia Gomes Facó	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/09 a 01/10/2009	Aracati/Fortaleza/Aracati	4,5	56,87	255,92
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/09 a 01/10/2009	Ipu/Fortaleza/Ipu	4,5	56,87	255,92
Elizabeth Saraiva Peixoto Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/09 a 01/10/2009	Santa Quitéria/Fortaleza/Santa Quitéria	4,5	56,87	255,92
Silvia Fernanda Vieira Vale	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/09 a 01/10/2009	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	4,5	56,87	255,92
Ana Gláucia Carneiro Melo	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28/09 a 02/10/2009	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	4,5	56,87	255,92
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28/09 a 02/10/2009	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	4,5	56,87	255,92
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28/09 a 02/10/2009	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo	4,5	56,87	255,92

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28/09 a 02/10/2009	Tauá/Fortaleza/Tauá	4,5	56,87	255,92
Aline Lima de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28/09 a 02/10/2009	Tauá/Fortaleza/Tauá	4,5	56,87	255,92
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28/09 a 02/10/2009	Jaguaribara/Fortaleza/Jaguaribara	4,5	56,87	255,92

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº870/2009 - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, a servidora **MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 168451-1-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crato/Juazeiro do Norte/Caririáçu/Granjeiro/Crato, no dia 09/09/2009, a fim de receber e averiguar defesas autos de infração inadimplência da 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº871/2009 - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ CLÓVIS REGES ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula 168472-1-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de Morada Nova/Jaguaretama/Morada Nova, no dia 24/09/2009, a fim de auxiliar no sacrifício de um animal positivo para Anemia Infecciosa Equina, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº872/2009 - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, a servidora **ADEMÁRCIA TEMÓTEO ROSA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169375-1-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tauá/Quiterianópolis/Tauá, no dia 29/09/2009, a fim de realizar Educação Sanitária, distribuindo revistas de Influenza Aviária nas Escolas, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº873/2009 - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, a servidora **ADEMÁRCIA TEMÓTEO ROSA**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 169375-1-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tauá/Arneiroz/Tauá, no dia 30/09/2009, a fim de visitar lojas de produtos agropecuários e a Secretaria Municipal de Agricultura para orientar sobre a 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº874/2009 - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **CLEBER MEDEIROS BARRETO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 169097-1-8 desta Agência, a **viajar** às cidades de Sobral/Tianguá/Guaraciaba do Norte/Sobral, no período de 14 a 15/09/2009 a fim de apoiar trabalhos pos-campanha na Unidade Local de Tianguá, concedendo-lhe 1,5 (Uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) totalizando R\$85,31 (Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº877/2009. - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Nivelamento para os Novos Fiscais Estaduais Agropecuários, sobre Defesa Sanitária Animal e trabalhar na Inspeção Sanitária dos Animais que participarão da EXPOECE/2009, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº877/2009, DE 28 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Mara Sampaio Feitosa	Analista de Risco Agropecuário	IV	28/09 a 02/10/2009	Crateús/Fortaleza/Crateús	4,5	56,87	255,92
Ricardo Coelho Montenegro	Analista de Risco Agropecuário	IV	28/09 a 03/10/2009	Tianguá/Fortaleza/Tianguá	5,5	56,87	312,79

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº878/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, a servidora **JULIANA CASTELO BRANCO MESQUITA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169424-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Quixeramobim/Banabuiú/Quixeramobim, no dia 15/09/2009, a fim de fiscalizar e inspecionar propriedades com mortes de bovinos, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº879/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, a servidora **VIVIANE GOMES MONTE**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 169341-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Ubajara/Marco/Fortaleza, no período de 29/09 a 01/10/2009, a fim de participar de reunião com os revendedores da Central de Recolhimento de Embalagens de Agrotóxico e revendedores da área de abrangência da Unidade Local de Marco, Itapipoca e Sobral, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (Cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº880/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **LEANDRO JOSÉ RIBEIRO MOTA**, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Risco, matrícula 169348-1-X, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 29 a 30/09/2009, a fim de realizar supervisão na UL de Limoeiro do Norte, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,45 (Cento e um reais e quarenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº881/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **RODOLFO MORICONE FREIRE**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 169374-1-X, desta Agência, a **viajar** às cidades de Ipaumirim/Cedro/Ipaumirim, no dia 30/09/2009, a fim de Participar de reunião na EMATERCE para orientar sobre o lançamento de GTA no SIDAGRO e realizar entrevista em rádio para o lançamento da Campanha de Aftosa/2009. concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44

(Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº882/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ AGUIAR BELTRÃO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 169104-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Itapipoca/Itapajé/Uruburetama/Itapipoca, no período de 30/09 a 01/10/2009, a fim de realizar monitoramento de Sigatoka Negra em cultivos de bananeira, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº883/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ EYMARD DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuária, matrícula 000101-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Canindé/Itatira/Canindé, no período de 29/09 a 01/10/2009, a fim de realizar monitoramento de Sigatoka Negra, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº884/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ DELORGES BARREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, matrícula 169367-1-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Quixadá/Fortaleza, no período de 30/09 a 01/10/2009, a fim de acompanhar os técnicos da ADAGRI na inspeção da Feira de Animais de Quixadá, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,45 (Cento e um reais e quarenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº885/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ CLÓVIS REGES ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula 168472-1-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova, no dia 04/09/2009, a fim de entregar autos de infração, referentes a 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº886/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **JULIANA CASTELO BRANCO MESQUITA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169424-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Quixeramobim/Bambuí/Quixeramobim, no dia 01/09/2009, a fim de entregar GTA's na Secretaria de Agricultura, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº887/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **JOSIMAR VIANA TORRES**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula 169382-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Quixeramobim/Quixadá/Quixeramobim, no período de 30/09 a 01/10/2009, a fim de participar da Feira Livre de Animais de Quixadá, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (Oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº888/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **ANTÔNIO ARTUR DE LIMA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 169362-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Pedra Branca/Milhã/Deputado Irapuan Pinheiro/Pedra Branca, no dia 16/09/2009, a fim de fiscalizar as vendas de vacinas e participar de reunião com o Secretário de Irapuan Pinheiro para tratar dos inadimplentes da 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe

IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº889/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **ANTÔNIO ARTUR DE LIMA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 169362-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Pedra Branca/Milhã/Solonópole/Mombaça/Pedra Branca, no dia 14/09/2009, a fim de participar de reunião com os Secretários de Agricultura, nas EMATERCES dos referidos municípios, para tratar de assuntos atinentes a 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009 e fiscalizar as vendas de vacinas, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº890/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **CÍCERO RICARDO MATIAS DE MACEDO**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula 169099-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Campos Sales/Salitre/Campos Sales, no dia 22/09/2009, a fim de entregar multas aos inadimplentes da 1ª Etapa e divulgar a 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº891/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **CÍCERO RICARDO MATIAS DE MACEDO**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula 169099-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Campos Sales/Salitre/Campos Sales, no dia 16/09/2009, a fim de entregar multas aos inadimplentes da 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº892/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ AGUIAR BELTRÃO JUNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 169104-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca, no período de 14 a 18/09/2009, a fim de participar do Curso de Produção de Mamão Formosa e Havaí, para exportação na FRUTAL/2009, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,92 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº893/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **CÍCERO RICARDO MATIAS DE MACEDO**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula 169099-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Campos Sales/Antonina do Norte/Campos Sales, no dia 29/09/2009, a fim de participar de reunião para correção cadastral dos produtores inadimplentes da 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº894/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, a servidora **MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 168451-1-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crato/Várzea Alegre/Farias Brito/Crato, no dia 14/09/2009, a fim de encontrar com mestrandas da Universidade Federal de Campina Grande para receber laudo positivo de Encefalomielite Equina e fiscalizar o Parque de Vaquejada de Farias Brito, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº895/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169359-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Sobral/Forquilha/Irauçuba/Sobral, no período de 14 a 15/09/2009, a fim de auxiliar nos trabalhos de pós-campanha de Aftosa/2009.1, na Unidade Local de Tianguá, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando

R\$85,31 (Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº896/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169359-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Sobral/Massapê/Sobral, no dia 17/09/2009, a fim de inspecionar as vacinas, nas revendas agropecuárias, em função das ações da 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº897/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169359-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Sobral/Forquilha/Irauçuba/Sobral, no dia 23/09/2009, a fim de realizar fiscalização em casas agropecuárias, em conformidade com as ações pós-campanha de Aftosa/2009.1, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº898/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **CÍCERO RICARDO MATIAS DE MACEDO**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula 169099-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Campos Sales/Araripe/Campos Sales, no dia 24/09/2009, a fim de participar de reunião de planejamento da EXPOARARIPE, para orientar sobre GTA e demais procedimentos a serem realizados, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e noventa centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº899/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **CÍCERO RICARDO MATIAS DE MACEDO**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula 169099-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Campos Sales/Salitre/Campos Sales, no dia 23/09/2009, a fim de entregar multas aos inadimplentes da 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009 e entrar em contato com o Secretário de Agricultura, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº903/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 169359-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Sobral/Fortaleza/Sobral, no dia 26/09/2009, a fim de compor a Comissão de Sanidade Animal durante os trabalhos da EXPOECE/2009, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº904/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **ANTÔNIO UBIRAGENO DE LACERDA**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 168471-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Ipaumirim/Iguatu/Ipaumirim, no período 03 a 07/09/2009, a fim de realizar inspeção sanitária dos animais que participaram da XLVI Exposição Agropecuária, concedendo-lhe 4,5 (Quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,92 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº905/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **JOSIMAR VIANA TORRES**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula 169382-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Quixeramobim/Banabuiú/Quixeramobim, no dia 21/09/2009, a fim de visitar as emissoras de rádio para divulgar a 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,80 (Vinte e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a, do

§1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº906/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ TITO CARNEIRO SILVA**, ocupante do cargo de Superintendente, matrícula 169354-1-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Aracati/Fortaleza, no dia 14/09/2009, a fim de Acompanhar o Presidente da MOSCAMED, Prof. Aldo Malavasi em visita a propriedade de Itauera, produtora de curcubitáceas da área livre de *A nastrepha grandis*, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$67,64 (Sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), totalizando R\$33,82 (Trinta e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº907/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **JULIANA CASTELO BRANCO MESQUITA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169424-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Quixeramobim/Banabuiú/Quixeramobim, no dia 22/09/2009, a fim de fiscalizar e cadastrar Laticínios e Queijeiras e visitar emissoras de rádio para divulgação da 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº908/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, a servidora **JULIANA CASTELO BRANCO MESQUITA**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 169424-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Quixeramobim/Banabuiú/Quixeramobim, no dia 17/09/2009, a fim de fazer inspeção em propriedades com mortalidade de bovinos em Banabuiú, concedendo-lhe 0,5 (Meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e Oito reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº909/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **JULIANA CASTELO BRANCO MESQUITA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169424-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Quixeramobim/Quixadá/Quixeramobim, no dia 02 a 03/09/2009, a fim de participar da Feira Livre de Animais de Quixadá, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº910/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objetivo de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Nivelamento para os Novos Fiscais e Agentes Estaduais Agropecuários, sobre Defesa Sanitária Vegetal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº910/2009, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22 a 25/09/2009	Jaguaribara/Fortaleza/Jaguaribara	3,5	56,87	199,05
Fernando Henrique Teixeira Gomes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22 a 25/09/2009	Canindé/Fortaleza/Canindé	3,5	56,87	199,05
Carlos Diógenes Lucena Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22 a 25/09/2009	Crato/Fortaleza/Crato	3,5	56,87	199,05
Fábio Oliveira Diniz	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22 a 25/09/2009	Cratéis/Fortaleza/Cratéis	3,5	56,87	199,05
Armando César Macedo Saraiva	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22 a 25/09/2009	Itaipoca/Fortaleza/Itaipoca	3,5	56,87	199,05
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22 a 25/09/2009	Marco/Fortaleza/Marco	3,5	56,87	199,05
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22 a 25/09/2009	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo	3,5	56,87	199,05
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22 a 25/09/2009	Baturité/Fortaleza/Baturité	3,5	56,87	199,05
Regma Simone Xavier Caetano	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22 a 25/09/2009	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	3,5	56,87	199,05
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22 a 25/09/2009	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	3,5	56,87	199,05
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22 a 25/09/2009	Tianguá/Fortaleza/Tianguá	3,5	56,87	199,05
Aline Cavalcante Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22 a 25/09/2009	Tauá/Fortaleza/Tauá	3,5	56,87	199,05
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22 a 25/09/2009	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo	3,5	56,87	199,05
João Gutemberg Leite Moraes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22 a 25/09/2009	Quixeramobim/Fortaleza/Quixeramobim	3,5	56,87	199,05
João Batista Salmto Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22 a 25/09/2009	Sobral/Fortaleza/Sobral	3,5	56,87	199,05
Antônio Artur de Lima Júnior	Analista de Risco Agropecuário	IV	22 a 25/09/2009	Pedra Branca/Fortaleza/Pedra Branca	3,5	56,87	199,05
Rodolfo Moriconi Freire	Analista de Risco Agropecuário	IV	22 a 25/09/2009	Ipauimirim/Fortaleza/Ipauimirim	3,5	56,87	199,05
Luis Gonzaga Pinheiro Neto	Analista de Risco Agropecuário	IV	22 a 25/09/2009	Aracati/Fortaleza/Aracati	3,5	56,87	199,05
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	V	22 a 25/09/2009	Canindé/Fortaleza/Canindé	3,5	53,80	188,30
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	V	22 a 25/09/2009	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo	3,5	53,80	188,30
Josimar Viana Torres	Agente Estadual Agropecuário	V	22 a 25/09/2009	Quixeramobim/Fortaleza/Quixeramobim	3,5	53,80	188,30
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	22 a 25/09/2009	Morada Nova/Fortaleza/Morada Nova	3,5	53,80	188,30
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	22 a 25/09/2009	Pedra Branca/Fortaleza/Pedra Branca	3,5	53,80	188,30
Francisco de Assis de Souza	Agente Estadual Agropecuário	V	22 a 25/09/2009	Tianguá/Fortaleza/Tianguá	3,5	53,80	188,30
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	22 a 25/09/2009	Baturité/Fortaleza/Baturité	3,5	53,80	188,30
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	V	22 a 25/09/2009	Ipu/Fortaleza/Ipu	3,5	53,80	188,30
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	V	22 a 25/09/2009	Marco/Fortaleza/Marco	3,5	53,80	188,30
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	22 a 25/09/2009	Jaguaribara/Fortaleza/Jaguaribara	3,5	53,80	188,30
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	22 a 25/09/2009	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	3,5	53,80	188,30
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	V	22 a 25/09/2009	Granja/Fortaleza/Granja	3,5	53,80	188,30
Jackson de Sousa Queiroga	Agente Estadual Agropecuário	V	22 a 25/09/2009	Ipauimirim/Fortaleza/Ipauimirim	3,5	53,80	188,30
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	22 a 25/09/2009	Santa Quitéria/Fortaleza/Santa Quitéria	3,5	53,80	188,30
Thomas Edson Abreu Nunes	Agente Estadual Agropecuário	V	22 a 25/09/2009	Crato/Fortaleza/Crato	3,5	53,80	188,30
Joyce da Cunha Xavier	Agente Estadual Agropecuário	V	22 a 25/09/2009	Cratéis/Fortaleza/Cratéis	3,5	53,80	188,30
Eivaldo Erbo Alves dos Santos	Agente Estadual Agropecuário	V	22 a 25/09/2009	Campos Sales/Fortaleza/Campos Sales	3,5	53,80	188,30

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº911/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 168461-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte, no dia 09/09/2009, a fim de sacrificar um equino com Anemia Infeciosa Equina, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº912/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 168461-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte, no dia 16/09/2009, a fim de localizar equinos portadores de Anemia Infeciosa Equina, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº913/2009 - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM AUTORIZAR**, o servidor **EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 168461-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte/Morada Nova/Limoeiro do Norte, no dia 14/09/2009, a fim de verificar emissão dos Autos de Infração, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº914/2009 - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM AUTORIZAR**, o servidor **EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 168461-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte, no dia 21/09/2009, a fim de fiscalizar lojas veterinárias, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº915/2009 - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM AUTORIZAR**, o servidor **EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 168461-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte, no dia 24/09/2009, a fim de fiscalizar lojas veterinárias, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº916/2009 - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM AUTORIZAR**, o servidor **EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 168461-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte/Morada Nova/Limoeiro do Norte, no dia 10/09/2009, a fim de sacrificar quatro equinos portadores de Anemia Infecciosa Equina, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87

(Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº917/2009 - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM AUTORIZAR**, a servidora **ANNIRA AQUINO CORTEZ**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169446-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Pacajus/Cascavel/Pacajus, no dia 16/09/2009, a fim de realizar a terceira fiscalização de quarentena de 40 (quarenta) ovinos que irão ingressar em estado de risco médio (Rio Grande do Norte), concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº918/2009 - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM AUTORIZAR**, a servidora **VANESSA PORTO MACHADO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 010595-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Pacajus/Cascavel/Pacajus, no dia 23/09/2009, a fim de acompanhar quarentena animal do criador Gentil de Lima Leite, da fazenda Meu Xodó, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº919/2009 - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM AUTORIZAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar reunião para correção de cadastro de produtores inadimplentes da 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº919/2009, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Edmilson Antônio Rocha Cardoso	Analista de Risco Agropecuário	IV	29 a 30/09/2009	Campos Sales/Antonina do Norte/Assaré/ Campos Sales	1,5	56,87	85,31
Erivaldo Erbo Alves dos Santos	Agente Estadual Agropecuário	V	29 a 30/09/2009	Campos Sales/Antonina do Norte/Assaré/ Campos Sales	1,5	53,80	80,70



**PORTARIA Nº920/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, a servidora **MARA SAMPAIO FEITOSA**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 169373-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crateús/Novo Oriente/Independência/Crateús, no dia 15/09/2009, a fim de sacrificar equino positivo para Anemia Infeciosa Equina no município de Novo Oriente e coletar material de animal suspeito de raiva em Independência, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº921/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, a servidora **MARA SAMPAIO FEITOSA**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 169373-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crateús/Novo Oriente/Crateús, no dia 16/09/2009, a fim de sacrificar equino positivo para Anemia Infeciosa Equina, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº922/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO WELINGTON PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula 168474-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Iguatu/Jucás/Iguatu, no dia 18/09/2009, a fim de realizar contato com a Ematerce local de Jucás e Secretaria de Agricultura, afim de realizar treinamento sobre emissão de GTA e fiscalizar de farmácia veterinária no sítio São Pedro em Jucás, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº923/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO WELINGTON PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula 168474-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Iguatu/Fortaleza/Iguatu, no período de 21 a 22/09/2009, a fim de levar o veículo Renault Sandero para concerto, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (Oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto

nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº924/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO WELINGTON PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula 168474-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Iguatu/Acopiara/Iguatu, no dia 23/09/2009, a fim de fazer divulgação da Campanha contra Febre Aftosa na Ematerce, Secretaria de Agricultura e entrega do gingo da 2ª etapa da Campanha de 2009, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº925/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO WELINGTON PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula 168474-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Iguatu/Cariús/Iguatu, no dia 25/09/2009, a fim de coletar sangue para reteste de bovino positivo para Anemia Infeciosa Equina, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº926/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **EDMILSON ANTONIO ROCHA CARDOSO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 169101-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Campos Sales/Antonina do Norte/Assaré/Campos Sales, no dia 10/09/2009, a fim de realizar educação sanitária em Assaré sobre GTA e esclarecimento das multas referentes a Campanha contra Febre Aftosa de Abril/2009 e contatar os postos da SEFAZ para recolhimento de RETAV, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº927/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **EDMILSON ANTONIO ROCHA CARDOSO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 169101-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Campos Sales/Araripe/Potengi/Campos Sales, no dia 14/09/2009, a fim de fiscalizar farmácias veterinárias nas cidades de Araripe e Potengi, realizar educação sanitária sobre a 2ª etapa da Campanha contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº928/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **EDMILSON ANTONIO ROCHA CARDOSO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 169101-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Campos Sales/Antonina do Norte/Assaré/Tarrafas/Saboeiro/Antonina do Norte/Campos Sales, no período de 16 a 17/09/2009, a fim de fiscalizar farmácias veterinárias nos municípios, realizar entrega de RETAV na SEFAZ de Antonina do Norte e realizar orientação sanitária sobre a 2ª etapa da Campanha contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº929/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, a servidora **VANESSA PORTO MACHADO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 010595-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Pacajus/Cascavel/Pacajus, no dia 09/09/2009, a fim de visitar quarentena da Fazenda Meu Xodó, do criador Gentil de Lima Leite, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº930/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, a servidora **MARA SAMPAIO FEITOSA**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 169373-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crateús/Ipaporanga/Ararendá/Poranga/Crateús, no dia 21/09/2009, a fim de fiscalizar as revendas de vacina, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário

de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº931/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, a servidora **MARA SAMPAIO FEITOSA**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 169373-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crateús/Independência/Crateús, no dia 22/09/2009, a fim de atuar em foco de raiva de um bovino, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº932/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, a servidora **MARA SAMPAIO FEITOSA**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 169373-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crateús/Independência/Crateús, no dia 23/09/2009, a fim de fiscalizar as revendas de vacina, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº933/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **MARCOS MAURICÍO DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 169363-1-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de Iguatu/Fortaleza/Iguatu, no período de 14 a 17/09/2009, a fim de participar do curso sobre produção de mamão formosa e havaí com vista na exportação no Frutal 2009, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,05 (Cento e noventa e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº934/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO WELINGTON PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula 168474-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Iguatu/ Acopiara/Jucás/Cariús/Iguatu, no período de 10 a 11/09/2009, a fim de fiscalizar farmácias veterinárias contatar produtor com animal positivo para Anemia Infecciosa Equina, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (Oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº935/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO WELINGTON PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula 168474-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Iguatu/ Várzea Alegre/Cariús/Iguatu, no dia 16/09/2009, a fim de fiscalizar farmácias veterinárias em Várzea Alegre e coletar sangue de equino positivo para Anemia Infecciosa Equina em Cariús, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº936/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de atender produtores rurais para atualização de dados cadastrais na EMATERCE de Assaré e abordagem de veículos na CE 388 e BR 230 e realizar Educação Sanitária aos criadores e transportadores de animais, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº936/2009, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Edmilson Antônio Rocha Cardoso	Analista de Risco Agropecuário	IV	18/09/09	Campos Sales/Antonina do Norte/Assaré/ Antonina do Norte/Campos Sales	0,5	56,87	28,44
Cícero Ricardo Matias de Macedo	Agente de defesa Agropecuária	V	18/09/09	Campos Sales/Antonina do Norte/Assaré/ Antonina do Norte/Campos Sales	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº937/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **EDMILSON ANTONIO ROCHA CARDOSO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 169101-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Campos Sales/Antonina do Norte/Aiuaba/Campos Sales, no dia 22/09/2009, a fim de participar de reunião sobre ações da 2ª etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009 com Secretaria de Agricultura de Antonina do Norte e fiscalizar revenda de vacina de Aiuaba, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº938/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **EDNIR OLIVEIRA SANTIAGO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 169093-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Jaguaribara/ Alto Santo/Potiretama/Iracema/Jaguaribara, no período de 02 a 03/09/2009, a fim de recolher as segundas vias dos Autos de Infração dos inadimplentes da 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31

(Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº939/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **EDNIR OLIVEIRA SANTIAGO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 169093-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Jaguaribara/Jaguaribe/Jaguaribara, no dia 01/09/2009, a fim de fiscalizar área do Curupati, participar de reunião com produtores para erradicação dos pomares, recolher armadilhas de mosca das frutas e coletar material vegetal (Melancia), concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº940/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **EDNIR OLIVEIRA SANTIAGO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 169093-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Jaguaribara/Alto Santo/São João do Jaguaribe/Jaguaribara, no período de 17 a 18/09/2009, a fim de realizar fiscalizações volantes na Br 116, para solucionar problemas com Autos de Infração, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº941/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização em casas veterinárias e participar de reunião com o Secretário de Agricultura, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº941/2009, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Analista de Risco Agropecuário	IV	10/09/09	Iguatu/Acopiara/Iguatu	0,5	56,87	28,44
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Analista de Risco Agropecuário	IV	11/09/09	Iguatu/Jucás/Cariús/Iguatu	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº943/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **MARCOS MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 169363-1-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de Iguatu/Acopiara/Iguatu, no dia 23/09/2009, a fim de participar de reunião com a Secretaria de Agricultura para articular a criação do COMUSA, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº944/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **MARCOS MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 169363-1-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de Iguatu/Acopiara/Iguatu, no dia 29/09/2009, a fim de receber vacinas em casas veterinárias e divulgar a 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº945/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ MARCOS DA SILVA FIDELIS**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula 169392-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Santa Quitéria/Catunda/Paraíso/Santa Quitéria, no dia 02/09/2009, a fim de fiscalizar propriedade inadimplente, referente a Campanha de Aftosa/2009.1 e vistoriar o Parque de Exposição, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº946/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ MARCOS DA SILVA FIDELIS**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula 169392-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Santa Quitéria/Catunda/Paraíso/Santa Quitéria, no dia 03/09/2009, a fim de receber e inspecionar os animais, na IV Feira de Agricultura Familiar de Paraíso e divulgar a exigência de GTA no trânsito animal, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº947/2009.** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de instalar a Barra de Sinalização no Veículo da Unidade Local da ADAGRI de Santa Quitéria, Renault Sandero, placas HZA 6596, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº947/2009, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	V	09/09/2009	Santa Quitéria/Sobral/Santa Quitéria	0,5	53,80	26,90
Pedro Chagas de Oliveira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	09/09/2009	Santa Quitéria/Sobral/Santa Quitéria	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº948/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **AURÉLIO SANTIAGO FRANKLIN**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169422-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Canindé/Madalená/Canindé, no dia 15/10/2009, a fim de realizar visita referente a quarentena animal na Fazenda Teotônio, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº949/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, a servidora **ANNIRA AQUINO CORTEZ**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169446-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Pacajus/Cascavel/Pacajus, no dia 23/09/2009, a fim de realizar a quarta fiscalização de quarentena na propriedade Meu Xodó, em Cascavel, para envio de 40 (quarenta) ovinos para o Rio Grande do Norte, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº950/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, a servidora **ANNIRA AQUINO CORTEZ**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169446-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Pacajus/Cascavel/Pacajus, no dia 03/09/2009, a fim de realizar primeira fiscalização de quarentena de 40 (quarenta) ovinos que irão ingressar em estado de risco médio (Rio Grande do Norte), concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do

anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº951/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, a servidora **ANNIRA AQUINO CORTEZ**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169446-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Pacajus/Cascavel/Pacajus, no dia 09/09/2009, a fim de realizar a segunda fiscalização de quarentena de 40 (quarenta) ovinos que irão ingressar em estado de risco médio (Rio Grande do Norte), concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº952/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, a servidora **ANNIRA AQUINO CORTEZ**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169446-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Pacajus/Cascavel/Pacajus, no dia 24/09/2009, a fim de fiscalizar vendas agropecuárias, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº953/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, a servidora **MARA SAMPAIO FEITOSA**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 169373-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crateús/Poranga/

Crateús, no dia 02/09/2009, a fim de participar de reunião com os produtores de Poranga sobre os inadimplentes da primeira etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009 e realizar vacinação assistida, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº954/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, a servidora **MARA SAMPAIO FEITOSA**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 169373-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crateús/Novo Oriente/Crateús, no dia 03/09/2009, a fim de autuar e realizar vacinação assistida, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº955/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, a servidora **MARA SAMPAIO FEITOSA**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 169373-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crateús/Independência/Crateús, no dia 14/09/2009, a fim de investigar notificação de suspeita de doença nervosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº956/2009**. - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de fiscalizar produtores inadimplentes da 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009 e fiscalizar farmácias veterinárias, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº956/2009, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Wellington Pereira	Agente de Defesa Agropecuária	V	14/09/2009	Iguatu/Acopiara/Quixelô/Iguatu	0,5	53,80	26,90
Francisco Wellington Pereira	Agente de Defesa Agropecuária	V	15/09/2009	Iguatu/Acopiara/Iguatu	0,5	53,80	26,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº957/2009**. - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de fiscalizar farmácias veterinárias, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº957/2009, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Wellington Pereira	Agente de Defesa Agropecuária	V	28/09/2009	Iguatu/Várzea Alegre/Iguatu	0,5	53,80	26,90
Francisco Wellington Pereira	Agente de Defesa Agropecuária	V	29/09/2009	Iguatu/Acopiara/Iguatu	0,5	53,80	26,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº958/2009**. - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de resolver pendências, referente à Autos de Infração e correções de cadastramento, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº958/2009, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	V	10/09/2009	Santa Quitéria/Monsenhor Tabosa/Santa Quitéria	0,5	53,80	26,90
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	V	11/09/2009	Santa Quitéria/Monsenhor Tabosa/Santa Quitéria	0,5	53,80	26,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº959/2009.** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de receber e inspecionar os animais que participarão da IV Feira da Agricultura Familiar de Paraíso (Catunda), concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº959/2009, DE 04 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	V	04/09/2009	Santa Quitéria/Catunda/Paraíso/Santa Quitéria	0,5	53,80	26,90
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	V	05/09/2009	Santa Quitéria/Catunda/Paraíso/Santa Quitéria	0,5	53,80	26,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº960/2009.** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de trabalhar na comissão de sanidade animal, fiscalizando os animais que participarão da LV EXPOECE/2009 e emitir GTA, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº960/2009, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Mara Sampaio Feitosa	Analista de Risco Agropecuário	IV	25/09/2009	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	0,5	56,87	28,44
Elainne Cristine Félix Vasconcelos	Analista de Risco Agropecuário	IV	28/09 a 02/10/2009	Baturité/Fortaleza/Baturité	4,5	56,87	255,92
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	V	30/09 a 04/10/2009	Ipu/Fortaleza/Ipu	4,5	53,80	242,10

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº961/2009.** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização em área de cucurbitáceas, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº961/2009, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Elenimar Bezerra de Castro	Analista de Risco Agropecuário	IV	08/09/09	Limoeiro do Norte/Quixerê/Limoeiro do Norte	0,5	56,87	28,44
Elenimar Bezerra de Castro	Analista de Risco Agropecuário	IV	09/09/09	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº964/2009.** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de verificar junto a EMATERCE inconsistências no SIDAGRO e entregar blocos de GTA, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº964/2009, DE 08 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Tuffi Cerqueira Habibe	Analista de Risco Agropecuário	IV	08/09/2009	Marco/Acaraú/Marco	0,5	56,87	28,44
Tuffi Cerqueira Habibe	Analista de Risco Agropecuário	IV	11/09/2009	Marco/Santana do Acaraú/Marco	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº965/2009 - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **RICARDO COELHO MONTENEGRO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 169372-1-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tianguá/ Viçosa do Ceará/Ubajara/Ibiapina/São Benedito/Carnaubal/Guaraciaba do Norte/Croatá/Mucambo/Pacujá/Graça/Frecheirinha/Tianguá, no período de 21 a 26/09/2009, a fim de realizar fiscalização em todas as lojas veterinárias da jurisdição da Unidade Local de Tianguá, entregar multas aos inadimplentes da 1ª etapa da Campanha contra Aftosa/2009 e resolver problemas nos Postos de Fiscalização Zoofitossanitária, concedendo -lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$312,78 (Trezentos e doze reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº966/2009 - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **TUFFI CERQUEIRA HABIBE**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 168476-1-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Marco/Bela Cruz/Marco, no dia 16/09/2009, a fim de contatar a Promotoria Pública para agendamento de audiência referente a inadimplência na Campanha 2009.1 e a EMATERCE, para definir a entrega das intimações, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº967/2009 - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, a servidora **ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 168464-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte, no dia 09/09/2009, a fim de fiscalizar áreas de cucurbitáceas e mamão, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº968/2009 - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, a servidora **ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 168464-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Russas/Limoeiro do Norte, no dia 10/09/2009, a fim de fiscalizar áreas de mamão e o Posto de Fiscalização Zoofitossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº969/2009 - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, a servidora **ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 168464-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte, no dia 11/09/2009, a fim de fiscalizar área de mamão, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº970/2009 - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169359-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Sobral/Granja/Sobral, no período de 24 a 25/09/2009, a fim de emitir GTA na Unidade Local de Granja, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº971/2009 - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, a servidora **ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula

168464-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte, no dia 30/09/2009, a fim de fiscalizar área de mamão, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº973/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **RICARDO COELHO MONTENEGRO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 169372-1-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tianguá/Ubajara/Tianguá, no dia 05/09/2009, a fim de fiscalizar local para Feira Agropecuária de Ubajara (09 a 13/09/2009), organizar e orientar sobre entrada dos animais no local, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº974/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **CÍCERO RICARDO MATIAS DE MACEDO**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula 169099-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Campos Sales/Salitre/Campos Sales, no dia 09/09/2009, a fim de Entregar multas aos inadimplentes da 1ª Etapa da Campanha contra Febre Aftosa/2009.1. concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três reais e oitenta centavos) Totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº975/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **RICARDO COELHO MONTENEGRO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 169372-1-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tianguá/Ubajara/São Benedito/Carnaubal/Guaraciaba do Norte/Croatá/Tianguá, no período de 08 a 13/09/2009, a fim de participar da Feira Agropecuária de Ubajara, levar veículo para Sobral, fiscalizar propriedades e visitar Ematerce e Secretaria de Agricultura dos referidos municípios, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$312,78 (Trezentos e doze reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11

de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº976/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **LUIS GONZAGA PINHEIRO NETO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 169092-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Aracati/Jaguaruana/Aracati, no dia 30/09/2009, a fim de entregar blocos de GTA e Auto de Infração para produtores, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº977/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **IRANILDO GOMES BRASIL**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula 169108-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Aracati/Jaguaruana/Aracati, no dia 10/09/2009, a fim de realizar vacinação assistida em 200 (duzentos) animais, no município de Jaguaruana, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº978/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **TUFFI CERQUEIRA HABIBE**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 168476-1-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Marco/Acaraú/Itarema/Marco, no dia 30/09/2009, a fim de distribuir material de divulgação da 2ª etapa da Campanha contra Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº980/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **PAULO ROBERTO DE LIMA CARVALHO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário,



matrícula 169088-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Canindé/Itaitira/Canindé, no período de 17 a 18/09/2009, a fim participar da Comissão de Sanidade Animal da III Feira de Agricultura Familiar, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº981/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **PAULO ROBERTO DE LIMA CARVALHO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 169088-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Canindé/Caridade/Paramoti/Itaitira/Madalena/Boa Viagem/Canindé, no período de 22 a 25/09/2009, a fim fiscalizar lojas agropecuárias, concedendo-lhe 3,5 (Três) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,05 (Cento e noventa e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº982/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **RICARDO COELHO MONTENEGRO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 169372-1-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tianguá/Croatá/Guaraciaba do Norte/Viçosa do Ceará/São Benedito/Ubajara/Tianguá, no período de 02 a 04/09/2009, a fim de fiscalizar e localizar propriedades com animais positivos de Anemia Infecciosa Equina, fiscalizar local para construção de uma usina de leite, visitar fazenda marovino (quarentena) e vacinação compulsória, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (Cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº983/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, a servidora **MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 168451-1-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crato/Missão Velha/Crato, no dia 16/09/2009, a fim de localizar e sacrificar equino positivo para Anemia Infecciosa Equina e fiscalizar farmácias veterinárias (verificando temperatura e estoque), concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº984/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, a servidora **MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 168451-1-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crato/Farias Brito/Crato, no período de 17 a 20/09/2009, a fim de participar da 20ª Vaquejada do Parque Silva Antero e IV Feira do Agronegócio da Agricultura Familiar, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,05 (Cento e noventa e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº986/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **IRANILDO GOMES BRASIL**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula 169108-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Iguatu/Várzea Alegre/Iguatu, no dia 25/09/2009, a fim de fiscalizar produtores e participar do dia de campo sobre bovinocultura, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº987/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ NILTON DE ALMEIDA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169087-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Jaguaribara/Quixadá/Jaguaribara, no período de 02 a 03/09/2009, a fim de fiscalizar a Feira de Animais de Quixadá e emitir GTA, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº988/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ NILTON DE ALMEIDA**

**JÚNIOR**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169087-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Jaguaribara/Jaguaribe/Pereiro/Jaguaribara, no período de 08 a 11/09/2009, a fim de fiscalizar lojas agropecuárias nos municípios de Pereiro e Jaguaribe e sacrificar animais no município de Jaguaribe, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,05 (Cento e noventa e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº989/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **IRANILDO GOMES BRASIL**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula 169108-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Iguatu/Acopiara/Iguatu, no período de 28 a 29/09/2009, a fim de fiscalizar e inspecionar o 5º Encontro de Negócios da Ovinocultura - ENOA, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$53,80

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº990/2009, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
IRANILDO GOMES BRASIL	Agente de Defesa Agropecuária	V	16/09/2009	Aracati/Jaguaruana/Aracati	0,5	53,80	26,90
IRANILDO GOMES BRASIL	Agente de Defesa Agropecuária	V	17/09/2009	Aracati/Icapui/Aracati	0,5	53,80	26,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº991/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **LUIS GONZAGA PINHEIRO NETO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 169092-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Aracati/Fortaleza/Aracati, no período de 15 a 17/09/2009, a fim de participar da FRUTAL/2009, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (Cento e quarenta e dois reais e dezoto centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº992/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **IRANILDO GOMES BRASIL**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula 169108-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Iguatu/Palhano/Iguatu, no dia 11/09/2009, a fim de participar de reunião com o Secretário de Agricultura, para receber Convênio de Cooperação Técnica entre a ADAGRI e a Prefeitura e emitir Termos de Fiscalização e Autos de Infração aos produtores inadimplentes da 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

(Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (Oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº990/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de fiscalizar produtores inadimplentes da 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

**PORTARIA Nº993/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **IRAN AGUILA MACIEL**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 168475-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Aracati/Icapui/Aracati, no dia 17/09/2009, a fim de fiscalizar produtores inadimplentes, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº994/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **IRAN AGUILA MACIEL**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 168475-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Aracati/Beberibe/Aracati, no dia 18/09/2009, a fim de fiscalizar produtores inadimplentes, recolher GTA's emitidas e treinar técnicos para emissão de GTA, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº995/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **IRAN AGUILA MACIEL**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 168475-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Aracati/Beberibe/Fortaleza/Aracati, no período de 24 a 25/09/2009, a fim de fiscalizar revendas agropecuárias e deslocar o veículo Strada para manutenção, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº996/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **IRAN AGUILA MACIEL**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 168475-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Aracati/Jaguaruana/Aracati, no dia 23/09/2009, a fim de fiscalizar revendas veterinárias, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº997/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de sacrificar equinos portadores de Anemia Infecciosa Equina, conforme Termos de Sacrifício 0828, 0829, 0831, 0832, 0833, 0834, 0835, 0836, 0841 e 0842 e Termos de Fiscalização 02651, 02652, 02654, 02655, 02656, 02658, 02661, 02662, 02667, e 02668, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº997/2009, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Eric Cruz de Moraes	Analista de Risco Agropecuário	IV	02/09/2009	Brejo Santo/Milagres/Brejo Santo	0,5	56,87	28,44
Eric Cruz de Moraes	Analista de Risco Agropecuário	IV	03/09/2009	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	0,5	56,87	28,44
Eric Cruz de Moraes	Analista de Risco Agropecuário	IV	08/09/2009	Brejo Santo/Milagres/Brejo Santo	0,5	56,87	28,44
Eric Cruz de Moraes	Analista de Risco Agropecuário	IV	15/09/2009	Brejo Santo/Aurora/Abaiara/Brejo Santo	0,5	56,87	28,44
Eric Cruz de Moraes	Analista de Risco Agropecuário	IV	21/09/2009	Brejo Santo/Milagres/Brejo Santo	0,5	56,87	28,44
Eric Cruz de Moraes	Analista de Risco Agropecuário	IV	23/09/2009	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº998/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, a servidora **GISLANY LIMA DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 168478-1-X, desta Agência, a **viajar** às cidades de Baturité/Fortaleza/Baturité, no dia 28/09/2009, a fim de participar da 45ª reunião da Câmara Setorial de Flores do Estado do Ceará, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº999/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **IRAN ÁGUILA MACIEL**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 168475-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Aracati/Jaguaruana/Aracati, no dia 16/09/2009, a fim de fiscalizar produtores inadimplentes da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009.1, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001,

Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1000/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, a servidora **GISLANY LIMA DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 168478-1-X, desta Agência, a **viajar** às cidades de Baturité/Capistrano/Aracoiaba/Redenção/Barreira/Mulungu/Aratuba/Pacoti/Baturité, no período de 22 a 24/09/2009, a fim de fiscalizar lojas agropecuárias, fazer levantamento do estoque de vacinas e orientar quanto as novas resoluções da ADAGRI (Resoluções 002 e 003/2009 de 28/05/2009), concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (Cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1001/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, a servidora **GISLANY LIMA DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 168478-1-X, desta Agência, a **viajar** às cidades de Baturité/ Palmácia (Zona Rural)/Baturité, no dia 02/09/2009, a fim de fazer levantamento sobre produtores de frutas da região, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1002/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169410-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crato/ Nova Olinda/Santana do Cariri/Crato, no dia 03/09/2009, a fim de inspecionar áreas com Fruticulturas, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1003/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Ouvidor, matrícula 169349-1-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 03 a 05/09/2009, a fim de visitar a Unidade Local de Itapipoca e supervisionar os trabalhos realizados pelos técnicos da ADAGRI, na XV Exposição Agropecuária, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,08 (Cento e sessenta e nove reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1004/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, a servidora **GISLANY LIMA DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 168478-1-X, desta Agência, a **viajar** às cidades de Baturité/ Pacoti/Baturité, no dia 30/09/2009, a fim de realizar cadastro e orientar as novas casas veterinárias que venderão vacinas pela primeira vez na 2ª

Etapa da Campanha contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1005/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169410-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Brejo Santo/Aurora/Brejo Santo, no dia 29/09/2009, a fim de fiscalizar revendas de agrotóxicos, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1006/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, a servidora **GISLANY LIMA DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 168478-1-X, desta Agência, a **viajar** às cidades de Baturité/ Aracoia/Baturité, no dia 25/09/2009, a fim de auxiliar a Médica Veterinária na fiscalização e inspeção de animais para início de quarentena, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1007/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de regularizar produtores inadimplentes da Campanha de Aftosa/2009.1, junto a EMATERCE, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1007/2009, DE 04 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Iran Águila Maciel	Analista de Risco Agropecuário	IV	04/09/2009	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	56,87	28,44
Luis Gonzaga Pinheiro Neto	Analista de Risco Agropecuário	IV	04/09/2009	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1008/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **IRAN AGUILA MACIEL**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 168475-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Aracati/Palhano/Aracati, no dia 11/09/2009, a fim de participar de reunião com o Secretário de Agricultura para receber o Convênio de Cooperação Técnica entre a ADAGRI e a Prefeitura de Palhano e emitir Termos de Fiscalização e Autos de Infração aos produtores inadimplentes da 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
 CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
 Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
 CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1009/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ NILTON DE ALMEIDA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169429-1-X, desta Agência, a **viajar** às cidades de Jaguaribara/Potiretama/Iracema/Alto Santo/Jaguaribara, no período de 15 a 17/09/2009, a fim de realizar sacrifício de animais portadores de A.I.E e fiscalizar lojas agropecuárias para 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (Cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
 CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
 Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
 CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1010/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, a servidora **VANESSA PORTO MACHADO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 010595-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Pacajus/Cascavel/Pacajus, no dia 03/09/2009, a fim de realizar acompanhamento

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1014/2009, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Róger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	16/09/2009	Crato/Missão Velha/Crato	0,5	56,87	28,44
Thomas Edson Abreu Nunes	Agente Estadual Agropecuário	V	16/09/2009	Crato/Missão Velha/Crato	0,5	53,80	26,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1015/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **THOMAS EDSON ABREU NUNES**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula 169378-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crato/Farias Brito/Crato, no dia 17/09/2009, a fim de fiscalizar farmácias veterinárias com verificação de estoque e temperatura/conservação de vacinas, vistoriar o Parque de Vaquejada e visitar abatedouro, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe

de quarentena animal do criador Gentil de Lima Leite, na fazenda Meu Xodó, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
 CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
 Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
 CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1013/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **ROGER HENRIQUE SOUSA DA COSTA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169420-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crato/Farias Brito/Crato, no período de 17 a 20/09/2009, a fim de participar da 20ª Vaquejada do Parque Silva Antero e IV Feira de Agronegócio da Agricultura Familiar, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,05 (Cento e noventa e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
 CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
 Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
 CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1014/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de localizar e sacrificar equino positivo para Anemia Infecciosa Equina e fiscalizar farmácias veterinárias, para verificando a temperatura e estoque das vacinas, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
 CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
 Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
 CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1016/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169444-1-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de Santa Quitéria/Monsenhor Tabosa/Tamboril/Santa Quitéria, no dia 17/09/2009, a fim de fiscalizar Casas Agropecuárias, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1017/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169444-1-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de Santa Quitéria/Catunda/Santa Quitéria, no período 03 a 05/09/2009, a fim de Receber e inspecionar os animais na feira, realizar divulgação da exigência da GTA em todo o trânsito animal, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (Cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1018/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169444-1-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de Santa Quitéria/Catunda/Santa Quitéria, no dia 02/09/2009, a fim de fiscalizar propriedade inadimplente e vistoriar o Parque de Exposição de Paraíso, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1019/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula 169383-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Baturité/Itaipúna (Zona Rural)/Baturité, no dia 17/09/2009, a fim de fiscalizar e orientar as vendas veterinárias e cadastrar produtor no SIDAGRO, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1020/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, a servidora **JOYCE DA CUNHA XAVIER**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula 169393-1-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crateús/Poranga/Crateús, no dia 02/09/2009, a fim de realizar vacinação assistida e participar de reunião com inadimplentes, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1021/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **JARIER DE OLIVEIRA MORENO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169441-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Campos Sales/Antonina do Norte/Assaré/Antonina do Norte/Campos Sales, no dia 10/09/2009, a fim de participar de reunião com produtores rurais para entregar autos de infração, orientar sobre emissão de GTA na cidade de Assaré e contatar a prefeitura e postos da Sefaz de Antonina do Norte e Campos Sales, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1022/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objetivo de serviço, com a finalidade de levar os veículos das referidas Unidades para instalar equipamentos de sinalização/sonorização (Unidade de Granja, além de instalar o equipamento no veículo foi buscar material na Unidade de Sobral), concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1022/2009, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Robson de Lacerda	Agente de Defesa Agropecuária	V	08/09/2009	Granja/Sobral/Granja	0,5	53,80	26,90
Moacir Andrade Rabelo Filho	Analista de Risco Agropecuário	IV	09/09/2009	Ipu/Sobral/Ipu	0,5	56,87	28,44
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	16/09/2009	Morada Nova/Limoeiro do Norte/Morada Nova	0,5	53,80	26,90
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	15 a 16/09/2009	Quixadá/Limoeiro do Norte/Quixadá	1,5	53,80	80,70

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1023/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **FABIO OLIVEIRA DINIZ**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169413-1-X, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crateús/Iporanga/Poranga/Crateús, no dia 29/09/2009, a fim de realizar inspeção fitossanitária de Sigatoka Negra e cadastrar produtor e propriedade no município de Poranga, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1024/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **FABIO OLIVEIRA DINIZ**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169413-1-X, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crateús/Independência/Crateús, no dia 10/09/2009, a fim de realizar inspeção de Sigatoka Negra, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1025/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **CICERO JOAQUIM DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula 169386-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova, no dia 04/09/2009, a fim de entregar Autos de Infração, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1026/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **CICERO JOAQUIM DA**

**SILVA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula 169386-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Morada Nova/Limoeiro do Norte/Morada Nova, no dia 03/09/2009, a fim de entregar bloco de infração para assinatura do médico veterinário da Unidade, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1027/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, a servidora **SILVIA FERNANDA VIEIRA VALE**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169438-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Iguatu/Quixelô/Iguatu, no dia 31/08/2009, a fim de realizar sacrifício de equino soropositivo para Anemia Infeciosa Equina, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 31 de Agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1028/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula 016945-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Pedra Branca/Mombaça/Piquet Carneiro/Pedra Branca, no dia 15/09/2009, a fim de fiscalizar lojas veterinárias, sacrificar equino e entregar blocos de GTA no escritório de Mombaça, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1029/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula 016945-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Pedra

Branca/Milhã/Deputado Irapuan Pinheiro/Pedra Branca, no dia 16/09/2009, a fim de fiscalizar lojas veterinárias, recolher Autos de Infração e fiscalizar propriedades autuadas, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1030/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades referente a 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1030/2009, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14/09/2009	Campos Sales/Araripe/Potengi/Campos Sales	0,5	56,87	28,44
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	15 a 17/09/2009	Jaguaribara/Potiretama/Iracema/Alto Santo/Jaguaribara	2,5	53,80	134,5
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	17/09/2009	Santa Quitéria/Monsenhor Tabosa/Tamboril/Santa Quitéria	0,5	53,80	26,90
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	21/09/2009	Ipu/Várjota/Reritaba/Ipu	0,5	56,87	28,44
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22/09/2009	Campos Sales/Antonina do Norte/Aiuaba/Campos Sales	0,5	56,87	28,44
Silvia Fernanda Vieira Vale	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	23/09/2009	Iguatu/Acopiara/Iguatu	0,5	56,87	28,44
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	23/09/2009	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	0,5	56,87	28,44
CICERO JOAQUIM DA SILVA	Agente Estadual Agropecuário	V	30/09/2009	Morada Nova/Jaguaritama/Morada Nova	0,5	53,80	26,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1031/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula 016945-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Pedra Branca/Senador Pompeu/Pedra Branca, no dia 18/09/2009, a fim de fiscalizar lojas veterinárias e localizar animais positivos em Anemia Infecciosa Equina para sacrifício, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1032/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **JARIER DE OLIVEIRA MORENO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169441-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Campos Sales/Antonina do Norte/Assaré/Campos Sales, no dia 18/09/2009, a fim de realizar atendimento a produtores rurais para atualização cadastral na EMATERCE de Assaré, abordar veículos na CE 388 e BR 230 e realizar educação sanitária aos criadores e transportadores de animais, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1033/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula 016945-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Pedra Branca/Senador Pompeu/Milhã/Solonópole/Pedra Branca, no dia 17/09/2009, a fim de fiscalizar lojas veterinárias nas cidades de Solonópole e Milhã e recolher RETAV junto a CPRV no posto fiscal de Senador Pompeu, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1034/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **CICERO JOAQUIM DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula 169386-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Morada Nova/Jaguaritama/Morada Nova, no dia 14/09/2009, a fim de identificar animal com exame de Anemia Infecciosa Equina confirmado, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1035/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **MOACIR ANDRADE RABELO FILHO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 169361-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Ipu/Varjota/Ipu, no período de 21 a 23/09/2009, a fim de realizar monitoramento para virose do mameoeiro no perímetro irrigado Araras Norte, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (Cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1036/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **MOACIR ANDRADE RABELO FILHO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 169361-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Ipu/Hidrolândia/Nova Russas/Ipu, no período de 01 a 02/09/2009, a fim de fiscalizar vacinações compulsórias, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1038/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **MARCOS ANTONIO BARBOZA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169449-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo, no dia 25/08/2009, a fim de acompanhar a liberação de insetos machos estéreis de Ceratitis Capitata em cinco pomares de manga e goiaba no município de Mauriti, com técnicos da Biofábrica Moscamed, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1039/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, a servidora **ELAINNE CRISTINE FELIX VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 169089-1-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de Baturité/Aracoiaba (Zona Rural)/Baturité, no dia 18/09/2009, a fim de fazer relatório da propriedade e resenha dos animais para solicitar autorização para início de quarentena, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do

Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1040/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **THOMAS EDSON ABREU NUNES**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula 169378-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crato/Bodocó/Crato, no dia 30/09/2009, a fim de participar de reunião com a Secretaria de Agricultura de Bodocó e a Agência de Defesa Agropecuária de Pernambuco – ADAGRO, para apresentar soluções referente a regulamentação da Cadeia Produtiva do Leite e seus Derivados, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1041/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **FERNANDO ANTÔNIO CLEISON CRISTINO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169419-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Pedra Branca/Solonópole/Milhã/Senador Pompeu/Pedra Branca, no período de 23 a 24/09/2009, a fim de entregar blocos de GTA e fiscalizar lojas agropecuárias sem cadastro, em Assunção e Milhã, realizar palestra com produtores sobre a 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009 e pegar RETAV no Posto da CPRV, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1042/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **FERNANDO ANTÔNIO CLEISON CRISTINO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169419-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Pedra Branca/Milhã/Irapuan Pinheiro/Pedra Branca, no dia 16/09/2009, a fim de fiscalizar lojas veterinárias, falar com o Secretário de Agricultura sobre Autos de Infração e recolhimento de algumas justificativas de produtores autuados, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1043/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **FERNANDO ANTÔNIO CLEISON CRISTINO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169419-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Pedra Branca/Solonópole/Senador Pompeu/Milhã/Pedra Branca, no dia 17/09/2009, a fim de fiscalizar lojas veterinárias em Solonópole e milhã e visita a Ematerce obter informação sobre as emissões de GTA e sobre os servidores a serem treinados no Sidagro, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1044/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **FERNANDO ANTÔNIO CLEISON CRISTINO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169419-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Pedra Branca/Senador Pompeu/Pedra Branca, no dia 03/09/2009, a fim de realizar fiscalização volante no Posto estadual (CPRV), KM 257, em Senador Pompeu e recolher RETAV, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1045/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, a servidora **PATRICIA EMILIA GOMES FACO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169416-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Aracati/Jaguaruana/Aracati, no dia 23/09/2009, a fim de fiscalizar revendas veterinárias, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1046/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **THOMAS EDSON ABREU NUNES**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula 169378-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crato/Farias Brito/Crato, no período de 18 a 20/09/2009, a fim de fiscalizar a XX Vaquejada e IV Feira de negócios da Agricultura Familiar, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$188,30 (Cento e oitenta e oito reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º

do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1047/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **CARLOS DIÓGENES LUCENA FERNANDES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169405-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crato/Missão Velha/Crato, no dia 11/09/2009, a fim de participar de reunião sobre o destino final das embalagens de agrotóxico e afins, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1048/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, a servidora **JOYCE DA CUNHA XAVIER**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula 169393-1-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crateús/Novo Oriente/Crateús, no dia 16/09/2009, a fim de sacrificar equino positivo para Anemia Infeciosa Equina, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1049/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **JARIER DE OLIVEIRA MORENO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169441-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Campos Sales/Antonina do Norte/Assaré/Tarrafas/Saboeiro/Campos Sales, no período de 16 a 17/09/2009, a fim de fiscalizar farmácias veterinárias, entregar RETAV na SEFAZ de Antonina do Norte e prestar orientação sanitária sobre a 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1050/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, a servidora **JOYCE DA CUNHA XAVIER**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula 169393-1-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crateús/Independência/Crateús, no dia 14/09/2009, a fim de atender a notificação de caso de doença nervosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1051/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, a servidora **JOYCE DA CUNHA XAVIER**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula 169393-1-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crateús/Novo Oriente/Independência/Crateús, no dia 15/09/2009, a fim de coletar material em animal (bovino) com caso de suspeita de raiva e auxiliar no sacrifício de equino positivo para Anemia Infecciosa Equina, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1052/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de fiscalizar propriedade e inspecionar animais susceptíveis da Febre Aftosa para solicitar autorização para início de quarentena, concedendo-lhes 0,5 (meia) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1052/2009, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
José Emerson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	18/09/2009	Baturité/Aracoiaba (Zona Rural)/Baturité	0,5	53,80	26,90
Elaine Cristine Félix Vasconcelos	Analista de Risco Agropecuário	IV	25/09/2009	Baturité/Aracoiaba (Zona Rural)/Baturité	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1053/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades referente a 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1053/2009, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Fernando Antônio Cleison Cristiano	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	10/09/2009	Pedra Branca/Senador Pompeu/Pedra Branca	0,5	56,87	28,44
Stella Cintie de Souza Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	17/09/2009	Sobral/Massapê/Sobral	0,5	56,87	28,44
Elaine Cristine Félix Vasconcelos	Analista de Risco Agropecuário	IV	22 a 24/09/2009	Baturité/Capistrano/Aracoiaba/Redenção/ Barreira/Mulungu/Aratuba/Pacoti/Baturité	2,5	56,87	142,18
Stella Cintie de Souza Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	23/09/2009	Sobral/Forquilha/Irauçuba/Sobral	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1054/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **CÍCERO JOAQUIM DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula 169386-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova, no dia 18/09/2009, a fim de identificar equino com exame de Anemia Infecciosa Equina confirmado, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1055/2009.** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades referente a 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1055/2009, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Robson de Lacerda	Agente de Defesa Agropecuária	V	01/09/2009	Granja/Camocim/Granja	0,5	53,80	26,90
Patrícia Emília Gomes Faco	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	02/09/2009	Aracati/Jaguaruana/Aracati	0,5	56,87	28,44
Joyce da Cunha Xavier	Agente Estadual Agropecuário	V	03/09/2009	Cratéis/Novo Oriente/Cratéis	0,5	53,80	26,90
Francisco Robson de Lacerda	Agente de Defesa Agropecuária	V	09/09/2009	Granja/Camocim/Granja	0,5	53,80	26,90
Elainne Cristine Félix Vasconcelos	Analista de Risco Agropecuário	IV	09 a 10/09/2009	Baturité/Aratuba (Zona Rural)/Baturité	1,5	56,87	85,31
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	09/09/2009	Baturité/Aratuba/Baturité	0,5	53,80	26,90
Moacir Andrade Rabelo Filho	Analista de Risco Agropecuário	IV	10 a 13/09/2009	Ipu/Hidrolândia/Nova Russas/Ipeiras/Reriutaba/Ipu	3,5	56,87	199,05
Iran Águila Maciel	Analista de Risco Agropecuário	IV	10/09/2009	Aracati/Jaguaruana/Aracati	0,5	56,87	28,44
Elainne Cristine Félix Vasconcelos	Analista de Risco Agropecuário	IV	15/09/2009	Baturité/Itapiúna (Zona Rural)/Baturité	0,5	56,87	28,44
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	15/09/2009	Baturité/Itapiúna (Zona Rural)/Baturité	0,5	53,80	26,90
Patrícia Emília Gomes Faco	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	16/09/2009	Aracati/Jaguaruana/Aracati	0,5	56,87	28,44
Francisco Robson de Lacerda	Agente de Defesa Agropecuária	V	23/09/2009	Granja/Camocim/Granja	0,5	53,80	26,90
Fernando Antônio Cleison Cristino	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25/09/2009	Pedra Branca/Mombaça/Pedra Branca	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1056/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula 169383-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Baturité/Pacoti/Baturité, no dia 30/09/2009, a fim de realizar cadastro e orientar novas casas veterinárias que venderão vacinas contra Febre Aftosa pela primeira vez, na 2ª Etapa da Campanha, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1057/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, a servidora **ANA LÚCIA LOPES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169412-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tianguá/Guaraciaba do Norte/São Benedito/Ibiapina/Ubajara/Tianguá, no período de 29/09 a 01/10/2009, a fim de realizar monitoramento de Sigatoka Negra, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (Cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1058/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **FERNANDO ANTÔNIO CLEISON CRISTINO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169419-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades

de Pedra Branca/Mombaça/Piquet Carneiro/Pedra Branca, no dia 15/09/2009, a fim de realizar fiscalização de lojas veterinárias, sacrificar animal equino em Mombaça e fazer entrega de blocos de GTA nos municípios, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1059/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **FERNANDO HENRIQUE TEXEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169400-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Canindé/Itaitira/Canindé, no período de 29/09 a 01/10/2009, a fim de realizar monitoramento de Sigatoka Negra, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (Cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1060/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **MOACIR ANDRADE RABELO FILHO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 169361-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Ipu/Varjota/Reriutaba/Ipeiras/Ipu, no período de 24 a 25/09/2009, a fim de fiscalizar estoque de vacinas contra Febre Aftosa em estabelecimentos comerciais, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de



dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1061/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **FABIO OLIVEIRA DINIZ**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169413-1-X, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crateús/Ipaporanga/Sítio Araras/Crateús, no dia 28/09/2009, a fim de realizar inspeção fitossanitária de Sigatoka Negra e cadastrar produtor e propriedade, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1062/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **MOACIR ANDRADE RABELO FILHO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 169361-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Ipu/Fortaleza/Ipu, no período de 15 a 17/09/2009, a fim de participar do curso sobre Produção de Mamão Formosa do Hava'i destinado a exportação, por ocasião da XVI Edição da FRUTAL/2009, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (Cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1065/2009, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Pedro Chagas de Oliveira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	10 a 11/09/2009	Santa Quitéria/Monsenhor Tabosa/Santa Quitéria	1,5	56,87	85,31
Pedro Chagas de Oliveira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	15/09/2009	Santa Quitéria/Tamboril/Santa Quitéria	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1066/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO GILMÁRIO NOBRE DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula 169086-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Baturité/Barreira (Zona Rural)/Palmácia (Zona Rural)/Baturité, no período de 01 a 02/09/2009, a fim de realizar vacinação assistida e auxiliar a Médica Veterinária nas atividades de controle e prevenção de Anemia Infecciosa Equina, conforme Termo de Fiscalização 2532 e Exames 4115 e 4116/2009 (Laboratório Sanimal), concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (Oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1063/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, a servidora **ELAINE CRISTINE FÉLIX VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 169089-1-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de Baturité/Itapiúna (Zona Rural)/Baturité, no dia 17/09/2009, a fim de fiscalizar e orientar as revendas veterinárias e cadastrar produtor no SIDAGRO, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1064/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **MOACIR ANDRADE RABELO FILHO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula 169361-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Ipu/Nova Russas/Ipu, a fim de recolher autos de infração e lançar GTA no SIDAGRO, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1065/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de resolver problemas referentes à autos de infração e correção de cadastro, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

**PORTARIA Nº1067/2009.** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades referente a 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1067/2009, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Fernando Antônio Cleison Cristino	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	18/09/2009	Pedra Branca/Senador Pompeu/Pedra Branca	0,5	56,87	28,44
Fernando Antônio Cleison Cristino	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22/09/2009	Pedra Branca/Senador Pompeu (Bonfim)/Pedra Branca	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1068/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **ARQUELAU NOBRE NOJOSA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169436-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Ipu/Ipueiras/Nova Russas/Ipu, no dia 17/09/2009, a fim de fiscalizar casas veterinárias que comercializam vacina contra Febre Aftosa com vistas a 2ª etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1069/2009.** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Nivelamento para os Novos Fiscais e Agentes Estaduais Agropecuários, sobre Defesa Sanitária Vegetal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1069/2009, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	22 a 25/09/2009	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	3,5	53,80	188,30
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22 a 25/09/2009	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	3,5	56,87	199,05

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1070/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, a servidora **ELIZABETH SARAIVA PEIXOTO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169434-1-X, desta Agência, a **viajar** às cidades de Santa Quitéria/Monsenhor Tabosa/Santa Quitéria, no período de 10 a 11/09/2009, a fim de resolver pendências com relação à Autos de Infração emitidos aos produtores de Monsenhor Tabosa, referente a 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa e corrigir e atualizar os cadastros agropecuários, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1071/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **IRANILDO GOMES BRASIL**, ocupante do cargo de Agente de defesa Agropecuária, matrícula 169108-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Aracati/Beberibe/Aracati, no dia 18/09/2009, a fim de fiscalizar produtores inadimplentes, recolher GTAs emitidos e treinar técnicos para emissão de GTA., concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1072/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **ARQUELAU NOBRE NOJOSA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169436-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Ipu/Nova Russas/Ipu, no dia 04/09/2009, a fim de realizar vacinação assistida de produtor inadimplente da 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1073/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula 169387-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tianguá/São Benedito/Guaraciaba do Norte/Ibiapina/Ubajara/Tianguá, no período de 29/09/2009 a 01/10/2009, a fim de monitorar a Sigatoka – Negra e participar de reunião do COMUSA, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (Cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1074/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **ARQUELAU NOBRE NOJOSA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169436-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Ipu/Reriutaba/Ipu, no dia 24/09/2009, a fim de fiscalizar vendas de vacinas com vistas a 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1075/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, a servidora **REGMA SIMONE XAVIER CAETANO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169402-1-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte, no dia 30/09/2009, a fim de fiscalizar áreas de mamão, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo

com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1076/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, o servidor **OSVALDO DAVID DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula 169395-1-X, desta Agência, a **viajar** às cidades de Marco/Morrinhos/Santana do Acaraú/Marco, no dia 29/09/2009, a fim de entregar material de divulgação para 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, nas instituições parceiras (EMATERCE, Secretarias de Agricultura e Sindicatos), concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1077/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, a servidora **ELIZABETH SARAIVA PEIXOTO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169434-1-X, desta Agência, a **viajar** às cidades de Santa Quitéria/Catunda/Santa Quitéria, no período de 03 a 05/09/2009, a fim de receber e inspecionar os animais na Feira da Agricultura Familiar e divulgar a exigência da GTA em todo trânsito animal, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (Cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1078/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades referente a 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1078/2009, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	03/09/2009	Ipu/Nova Russas/Ipu	0,5	56,87	28,44
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	10/09/2009	Ipu/Hidrolândia/Ipu	0,5	56,87	28,44
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	11/09/2009	Ipu/Hidrolândia/Ipu	0,5	56,87	28,44
Silvia Fernanda Vieira Vale	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14/09/2009	Iguatu/Várzea Alegre/Iguatu	0,5	56,87	28,44
Elizabeth Saraiva Peixoto Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	15/09/2009	Santa Quitéria/Tamboril/Santa Quitéria	0,5	56,87	28,44
Elizabeth Saraiva Peixoto Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	16/09/2009	Santa Quitéria/Catunda/Santa Quitéria	0,5	56,87	28,44
Silvia Fernanda Vieira Vale	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	21/09/2009	Iguatu/Acopiara/Iguatu	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*